



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

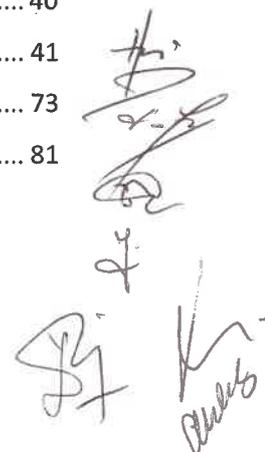
2021

MUNICÍPIO DE
BRAGANÇA

JUNHO 2022

Índice

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Relatório de Gestão Consolidado..... | 3 |
| 1. Introdução..... | 5 |
| 2. Perímetro da consolidação..... | 6 |
| 3. Método de consolidação..... | 8 |
| 4. Breve enquadramento macroeconómico..... | 9 |
| 5. Informações relativas ao endividamento..... | 12 |
| 6. Evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação..... | 14 |
| 6.1 Análise das Demonstrações Orçamentais Consolidadas..... | 17 |
| Orçamento de Receita..... | 18 |
| Orçamento de Despesa..... | 19 |
| Indicadores Orçamentais..... | 21 |
| 6.2 Análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas..... | 21 |
| Análise do Balanço Consolidado..... | 22 |
| Análise da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada..... | 25 |
| Indicadores económico-financeiros..... | 26 |
| Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada..... | 27 |
| Riscos e incertezas que afetam a posição financeira do grupo autárquico..... | 28 |
| 7. Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica..... | 29 |
| 8. Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação..... | 29 |
| 9. Factos relevantes após o encerramento do exercício..... | 30 |
| Demonstrações Orçamentais Consolidadas..... | 31 |
| Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental..... | 33 |
| Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza..... | 34 |
| Demonstrações Financeiras Consolidadas..... | 35 |
| Balanço Consolidado..... | 37 |
| Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada..... | 38 |
| Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada..... | 39 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada..... | 40 |
| Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas..... | 41 |
| Certificação Legal das Contas Consolidadas..... | 73 |
| Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas..... | 81 |



Índice de quadros

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1: Entidades Detidas/Participadas | 7 |
| Quadro 2: Endividamento de Médio e Longo Prazos Consolidado..... | 12 |
| Quadro 3: Endividamento de Curto Prazo Consolidado | 13 |
| Quadro 4: Montante Total da Dívida de Financiamento Consolidada em 2025..... | 13 |
| Quadro 5: Mapa da Dívida Bruta Consolidada..... | 14 |
| Quadro 6: Resumo da demonstração do desempenho orçamental 2021..... | 18 |
| Quadro 7: Indicadores Orçamentais | 21 |
| Quadro 8: Evolução do Balanço Consolidado | 23 |
| Quadro 9: Evolução da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada | 26 |
| Quadro 10: Indicadores económico-financeiros..... | 27 |
| Quadro 11: Resumo dos Fluxos de Caixa Consolidados (2020-2021) | 28 |



**Relatório de Gestão
Consolidado**

2021

Handwritten signatures and initials in the right margin of the red graphic.

1. Introdução

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. O n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação da referida informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal. Assim sendo, o entendimento com clareza da situação financeira do grupo só é permitido através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns tornando-se, assim, a apresentação de contas consolidadas imperativa.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Neste sentido, estabelece a necessidade de apresentação de demonstrações orçamentais consolidadas (previstas na NCP 26) e demonstrações financeiras consolidadas (previstas na NCP 1 e na NCP 22) de forma a que as mesmas representem as contas de um grupo como se de uma única entidade se trate.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

2. Perímetro da consolidação

O SNC-AP, no seu artigo 7.º estabelece, em matéria de consolidação de contas, o perímetro de consolidação de natureza orçamental e o perímetro de natureza financeira. Nestes termos, as demonstrações consolidadas consubstanciam perímetros diferentes, refletindo nos mapas orçamentais o perímetro orçamental e nos mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Tal como anteriormente referido, o perímetro de consolidação de contas do município integra as entidades controladas em que este participe, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Para a aplicação do método de consolidação importa ainda distinguir Percentagem de Interesse (ou de Participação), de Percentagem de Controlo (Direitos de Voto).

A obrigatoriedade de uma maior abrangência na prestação de informação consolidada foi refletida na alteração do perímetro de consolidação no atual RFALEI. A partir do ano 2014, e para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas deverão apurar: por um lado, a existência ou presunção de controlo, relativamente a outra entidade através da verificação dos pressupostos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º do RFALEI; por outro lado, se se tratam das entidades especificamente elencadas no n.º 6 do mesmo artigo, que se incluem sempre, independentemente da percentagem de participação.

A definição de perímetro de consolidação de contas e das condições de controlo ou de presunção de controlo são fundamentais para a delimitação do grupo público e, consequentemente para a consolidação de contas.



Se, durante o exercício económico uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, as suas demonstrações financeiras não deverão ser incluídas no processo de consolidação anual, devendo este facto e o seu efeito serem explicitados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de forma inequívoca, designadamente o momento a partir do qual as entidades deixam de ser parte integrante do perímetro de consolidação. Se a composição do conjunto das entidades incluídas na consolidação se alterar significativamente no decurso do exercício, as demonstrações financeiras consolidadas devem fornecer as informações que permitam a comparabilidade de conjuntos sucessivos de demonstrações financeiras consolidadas.

Apresenta-se, seguidamente, informação sobre as entidades detidas/participadas (societárias e não societárias) pelo Município de Bragança.

Quadro 1: Entidades Detidas/Participadas

| Grupo Municipal - Município de Bragança | | | | | | | | | | ANO: 2021 | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------|---------------------------|----------|------------------|-----|-------|----------------------------------|-----------------|
| Entidades | Sede | Tipo de entidade | Participação detida | | Perímetro de consolidação | | | | | Método de consolidação utilizado | |
| | | | % | Valor | Incluída | Excluída | Disposição legal | | | | |
| | | | | | | | Al. | n.º | Art.º | | Ato legislativo |
| AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes | Avenida dos Aliados, n.º 9 - 5400-038 Chaves | Associativa | n.a. | | | X | | | | | |
| Agrupacion Europea de Cooperation Territorial Leon-Bragança | Plaza San Marcelo, Num. 6 - Leon (Espanha) | Associativa | n.a. | | | X | | | | | |
| Águas do Norte, S.A. | Av. Osnabruck, 29 - 5000-427 Vila Real | Participada | 0,99 | 1 070 867 | | X | | | | | |
| AMTAD - Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro | Edifício Palácio da Justiça - Alameda do Paço - 5090-127 Murça | Associativa Municipal | n.a. | | | X | | | | | |
| ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses | Avenida Marmoco e Sousa, 52 - 3004-511 Coimbra | Associativa Municipal | n.a. | | | X | | | | | |
| APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico | Rua do Castelhinho, n.º 17 - 5100-127 Lamego | Associativa Municipal | n.a. | | | X | | | | | |
| Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano | Rua Visconde da Bouça, Apartado 238 - 5301-903 Bragança | Associativa Municipal | n.a. | | | X | | | | | |
| Associação de Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis | Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 - 2844-001 Seixal | Associativa Municipal | n.a. | | | X | | | | | |
| Associação do Parque de C&T do Porto (Portus Park) | Rua Alfredo Allen, n.º 455/461 - 4200-135 Porto | Associativa | n.a. | 10 000 | | X | | | | | |
| Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark | Av. Cidade de Léon, 506 - 5301-358 Bragança | Associativa | 72,43 | 1 600 000 | X | | (c)-i) | 4 | 75,9 | RFALEI Consolidação Integral | |
| Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro ParK | Andrães - 5000-033 Vila Real | Associativa | 4 UP | 2 000 | | X | | | | | |
| Centro Ciência Viva de Bragança | Rua do Beato Nicolao Dinis, 5300 - 130 Bragança | Associativa | n.a. | | X | | c) | 4 | 75,9 | RFALEI Consolidação Integral | |
| Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes | Rua Visconde da Bouça, apartado 238 - 5301-903 Bragança | Comunidade Intermunicipal | n.a. | | | X | | | | | |
| CORANE - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina | Rua Padre António Vieira, Edifício do GAT - Apartado 1015, 5300-999 Bragança | Associativa | n.a. | | | X | | | | | |
| Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular | Av. Inferior à Ponte D. Luis I, 55 4050-474 Porto | Associativa Municipal | n.a. | | | X | | | | | |
| Fundação "Os Nossos Livros" | Rua Trindade Coelho, nº 32 - 5300-061 Bragança | Fundação | n.a. | | | X | | | | | |
| Fundação Hispano-Portuguesa Rei Afonso Henriques | Rua Eng. José Beça, n.º 46 "Casa Câmara" - 5300-034 Bragança | Fundação | n.a. | | | X | | | | | |
| Laboratório Regional de Trás-Os-Montes e Alto Douro | Complexo do Cachão - 5370-132 Mirandela | Participada | 4,55 | 3 741 | | X | | | | | |
| Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA | Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11, 3º B, Tagusperk - 2740-120 Porto Salvo | Empresa Local | 0,77 | 24 940 | X | | - | 6 | 75,8 | RFALEI Equivalência Patrimonial | |
| Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. | Castelo Santiago da Barra - 4900-360 Viana do Castelo | Associativa | n.a. | | | X | | | | | |

n.a. - não aplicável

Valores em euro

CONSOLIDAÇÃO DE
CONTAS|2021

7

Ponderados todos os fatores conclui-se que, para o exercício do ano de 2021, a entidade contabilística consolidante é o Município de Bragança, sendo o restante perímetro de consolidação constituído pelas seguintes entidades:

- ✓ Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark¹;
- ✓ Municípiã - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- ✓ Centro Ciência Viva de Bragança.

3. Método de consolidação

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos nºs 4 e 5 do artigo 75º do RFALEI.

No caso da consolidação do grupo municipal do Município de Bragança utilizar-se-á o método de consolidação integral para a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark (na qual o município detém uma participação de 72,43%) e para o Centro Ciência Viva de Bragança (em que a natureza da relação de controlo não é consubstanciada na detenção de participações sociais).

O método de consolidação integral consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações de resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas. Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsetor.

No caso da empresa municipal, Municípiã - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., entidade associada controlada conjuntamente com outras entidades, o método a utilizar será o da equivalência patrimonial.

¹Incluída pelo INE, nas Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas – 2011 e classificada no Setor da Administração Regional e Local, Administração Local, Serviços Autónomos da Administração Local.

O método da equivalência patrimonial consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

4. Breve enquadramento macroeconómico

Portugal

De acordo com os dados publicados pelo INE (Boletim Mensal de Estatística - fevereiro 2022), em 2021, o PIB aumentou 4,9% em volume, o crescimento mais elevado desde 1990, após a diminuição de 8,4% em 2020 (sem precedente na série longa disponível), em consequência dos efeitos marcadamente adversos da pandemia COVID 19 sobre a atividade económica, traduzidos:

- Num contributo positivo expressivo da procura interna, após este ter sido significativamente negativo em 2020, verificando-se uma recuperação do consumo privado e do Investimento;
- Num contributo da procura externa líquida bastante menos negativa que no ano anterior, com crescimentos significativos das importações e das exportações de bens e de serviços.

O indicador quantitativo de consumo privado desacelerou em dezembro, após ter acelerado em outubro e novembro.

As vendas de automóveis ligeiros de passageiros registaram uma redução homóloga de 1,9% em janeiro, após a diminuição de 11,9% verificada em dezembro.

O indicador de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) registou variações homólogas positivas em novembro e dezembro, de forma mais intensa no último mês, após três meses de variações negativas.

O Índice de Volume de Negócios na Indústria (IVNEI) registou, em dezembro de 2021, um crescimento homólogo nominal de 18,3% (16,9% no mês anterior).

O valor mediano de avaliação bancária, em dezembro de 2021, foi 1 285 euros por m², mais 13 euros do que o observado no mês precedente.

Segundo as Contas Nacionais Trimestrais por setor institucional publicadas pelo INE, no terceiro trimestre de 2021, a capacidade de financiamento da economia situou-se em 0,4% do PIB, mais

0,3 p.p. que o registado no trimestre anterior. No mesmo período, verificou-se uma diminuição na capacidade de financiamento das famílias e das sociedades financeiras e um agravamento das necessidades de financiamento das sociedades não financeiras. O saldo das administrações públicas melhorou 2 p.p., situando-se em -3,9% do PIB (-5,9% no segundo trimestre).

De acordo com o inquérito de conjuntura do INE, o indicador de clima económico estabilizou em dezembro, tendo vindo a apresentar um comportamento irregular desde julho. No mesmo período, observou-se um crescimento nos setores de atividade da indústria e da construção e uma ligeira diminuição no comércio e nos serviços.

Em dezembro de 2021, verificou-se uma estabilização no indicador de confiança dos consumidores, após este ter diminuído nos dois meses precedentes. Esta evolução reflete o contributo positivo das expetativas sobre a evolução futura da situação económica do país, que foi contrariado pelo contributo negativo das restantes componentes: expetativas relativas à evolução futura da realização de compras importantes e da situação financeira do agregado familiar e opiniões sobre a evolução passada da situação financeira do agregado familiar.

No 4.º trimestre de 2021 a população desempregada, estimada em 330,6 mil pessoas, aumentou 3,7% (11,9 mil) relativamente ao trimestre anterior e diminuiu 11,4% (42,6 mil) por comparação com o 4.º trimestre de 2020.

A taxa de desemprego foi 6,3%, o que representa +0,2 p.p. que no trimestre anterior e -1,0 p.p. que no período homólogo de 2020.

No 4.º trimestre de 2021, em termos homólogos, o Índice de Custo do Trabalho (ICT), ajustado de dias úteis, aumentou 2,4% (3,9% no trimestre anterior).

Em 2021, registaram-se 125 147 óbitos em Portugal, mais 1 468 (1,2%) do que em 2020 e mais 12 856 (11,4%) do que em 2019. O número de óbitos por COVID-19 registado no ano em análise foi 12 004 (6 972 em 2020), correspondendo a 9,6% do total de óbitos.

Em dezembro de 2021, as exportações e as importações de bens registaram aumentos homólogos de 23,4% e 34,7%, respetivamente (+16,2% e +34,4% no mês anterior, pela mesma ordem). Face a dezembro de 2019, verificaram-se igualmente variações positivas: 14,5% nas exportações e 27,7% nas importações.

No setor do turismo, a pandemia afetou não só os níveis de atividade turística, mas também a sua sazonalidade.

Em dezembro de 2021 o setor do alojamento turístico registou 1,1 milhões de hóspedes, o que representa um acréscimo de 150,0% em termos homólogos (+265,0% em novembro de 2021) e 2,6 milhões de dormidas, que correspondem a um aumento homólogo de 170,4% (+287,2% no mês anterior). Os níveis, de hóspedes e dormidas, atingidos foram, ainda, inferiores aos observados em dezembro de 2019: -28,9% nos hóspedes e -26,7% nas dormidas.

O mercado interno contribuiu com 1,1 milhões de dormidas e cresceu 92,6% em termos homólogos. Os mercados externos, com 2,3 milhões de dormidas.

Região Norte

De acordo com o relatório trimestral “Norte Conjuntura”, publicado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), no 3º trimestre de 2021 (últimos dados disponíveis), a taxa de desemprego do Norte baixou de 6,3% para 6,2% entre o 2º e 3º trimestres de 2021, situando-se num valor muito próximo ao de Portugal (6,1%). Por seu turno, a taxa de desemprego jovem (16-24 anos) do Norte aumentou de 21,8% para 23,8% durante o mesmo período.

A população empregada do Norte no 3º trimestre de 2021 aumentou em 71,3 mil face ao período homólogo de 2020, sendo que os novos empregos foram criados, maioritariamente, por trabalhadores por conta própria (49,4 mil).

O comércio internacional de bens continuou a evoluir de forma positiva no 3º trimestre de 2021, reforçando a trajetória de recuperação já observada no trimestre precedente. As exportações e as importações de bens do Norte aumentaram 6,5% e 18,8%, respetivamente, em relação ao trimestre homólogo de 2020. O crescimento nas trocas comerciais de bens foi também observado na comparação com o período anterior à crise pandémica, com as exportações a aumentarem 3,0% e as importações a registarem uma variação positiva de 9,9%, face ao 3º trimestre de 2019.

No 3º trimestre de 2021, a atividade turística do Norte continuou a sua trajetória de recuperação, com os principais indicadores turísticos a evoluir favoravelmente em relação ao período homólogo do ano transato. Pese embora o desempenho positivo observado ao longo dos últimos meses, o setor do turismo ainda não superou o efeito adverso da crise pandémica, mantendo níveis inferiores ao período pré-COVID-19.

As dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico do Norte foram de 2,7 milhões no 3º trimestre de 2021, mais 43,9% do que no período homólogo de 2020.

O número total de edifícios licenciados diminuiu 6,6% no Norte e 4,0% em Portugal, em relação ao mesmo trimestre do ano transato.

A taxa de inflação do Norte aumentou para 1,4% no 3º trimestre de 2021, mais 0,6 pontos percentuais em comparação com o trimestre precedente. A nível nacional a taxa de inflação fixou-se em 1,5% no 3º trimestre de 2021.

No 3º trimestre de 2021, a dívida acumulada da economia do Norte (empresas e famílias) registou um crescimento de 6,2% face ao mesmo trimestre de 2020.

5. Informações relativas ao endividamento

O grupo municipal apresenta o seguinte endividamento de médio e longo prazos:

Quadro 2: Endividamento de Médio e Longo Prazos Consolidado

| ENTIDADE: Grupo Municipal | | Dívidas a terceiros de médio/longo prazos | | | | ANO: 2021 | |
|-------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------------------------|---------------------------|--|
| Designação das contas | a) | | | | Eliminação de créditos/dívidas recíprocos | Grupo público consolidado | |
| | Município de Bragança | Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark | Centro Ciência Viva de Bragança | Total | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4=1+2+3 | 5 | 6=4-5 | |
| Empréstimos de médio e longo prazo | | | | | | | |
| Banco Bilbao Vizcaya | 202.577 | | | 202.577 | | 202.577 | |
| Banco Bilbao Vizcaya | 500.000 | | | 500.000 | | 500.000 | |
| Banco Bilbao Vizcaya | 541.667 | | | 541.667 | | 541.667 | |
| Caixa Crédito Agrícola Mútuo | 306.135 | 448.308 | | 754.442 | | 754.442 | |
| Inst. F. Desenv. Regional I.P. | 182.847 | | | 182.847 | | 182.847 | |
| TOTAL | 1.733.225 | 448.308 | | 2.181.533 | 0 | 2.181.533 | |

a) A desagregar de acordo com as rubricas de balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros - médio e longo prazos

Valores em euros

Considerando que as entidades participadas refletem nas suas demonstrações financeiras os seus passivos com entidades, discriminados conforme o grau de exigibilidade, o quadro seguinte informa sobre o endividamento com entidades financeiras, cuja exigibilidade é de curto prazo:

Quadro 3: Endividamento de Curto Prazo Consolidado

ENTIDADE: Grupo Municipal ANO: 2021

| Designação das contas | Dívidas a terceiros - de curto prazo | | | | Eliminação de Créditos/dívidas recíprocos | Grupo público consolidado |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|-------------------------------------------|---------------------------|
| | a) | | | | | |
| | Município de Bragança | Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark | Centro Ciência Viva de Bragança | Total | | |
| 1 | 2 | 3 | 4=1+2+3 | 5 | 6=4-5 | |
| Empréstimos de curto prazo | | | | | | |
| Banco Bilbao Vizcaya | 86.818 | | | 86.818 | | 86.818 |
| Banco Bilbao Vizcaya | 83.333 | | | 83.333 | | 83.333 |
| Banco Bilbao Vizcaya | 83.333 | | | 83.333 | | 83.333 |
| Caixa Crédito Agrícola Mútuo | 37.212 | | | 37.212 | | 37.212 |
| Inst. F. Desenv. Regional I.P. | 36.531 | | | 36.531 | | 36.531 |
| TOTAL | 327.228 | | | 327.228 | | 327.228 |

a) embora a natureza das dívidas seja de médio e longo prazos, o grau de exigibilidade (obrigação de pagamento) é de curto prazo

Valores em euros

O grupo municipal apresentará, numa ótica previsional, as seguintes dívidas de financiamento em 31 de dezembro de 2025:

Quadro 4: Montante Total da Dívida de Financiamento Consolidada em 2025

ENTIDADE: Grupo Municipal ANO: 2021

| Designação das contas | Capital em Dívida em 31/12/2021 | | | | Pagamentos previstos durante os próximos 4 anos | | | Total dos pagamentos previstos Grupo Público consolidado | Capital Consolidado Previsível em Dívida no fim de 2024 |
|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| | Município de Bragança | Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark | Centro Ciência Viva de Bragança | Total Grupo Público consolidado | Município de Bragança | Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark | Centro Ciência Viva de Bragança | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4=1+2+3 | 5 | 6 | 7 | | |
| Entidades Financiadas | | | | | | | | | |
| Banco Bilbao Vizcaya | 289.395 | | | 289.395 | 289.395 | | | 289.395 | 0 |
| Banco Bilbao Vizcaya | 583.333 | | | 583.333 | 333.333 | | | 333.333 | 250.000 |
| Banco Bilbao Vizcaya | 625.000 | | | 625.000 | 333.333 | | | 333.333 | 291.667 |
| Caixa Crédito Agrícola Mútuo | 343.347 | 448.308 | | 791.654 | 147.364 | 160.000 | | 307.364 | 484.290 |
| Inst. F. Desenv. Regional I.P. | 219.378 | | | 219.378 | 140.637 | | | 140.637 | 78.740 |
| TOTAL | 2.060.453 | 448.308 | | 2.508.761 | 1.244.064 | | 0 | 1.404.064 | 1.104.697 |

Nota: Este quadro inclui igualmente as dívidas cujo grau de exigibilidade é considerada de curto prazo

Valores em euros

Seguidamente apresenta-se o mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Quadro 5: Mapa da Dívida Bruta Consolidada

| ENTIDADE: Grupo Municipal | |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Dívida Bruta Consolidada | Saldo a 31/12/2021 |
| Médio e longo prazos | 2.181.533 |
| Financiamentos obtidos | 2.181.533 |
| Fornecedores de investimentos | |
| Outras contas a pagar | |
| Curto prazo | 6.085.591 |
| Financiamentos obtidos | 327.228 |
| Fornecedores | 894.086 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | 13.103 |
| Fornecedores de investimentos | 105.821 |
| Estado e outros entes públicos | 396.416 |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos | 5.841 |
| Outros credores | 4.343.096 |
| TOTAL | 8.267.124 |

Valores em euros

6. Evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação

A missão do Município de Bragança centra-se em promover e assegurar a melhor qualidade de vida à população do concelho de Bragança, através da concretização de ações inovadoras, inteligentes, sustentáveis e de desenvolvimento integrado.

A visão do Município de Bragança consiste em transformar o concelho de Bragança num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica. Considerando uma visão global das ações que desenvolvemos durante o ano e do impacto resultante das mesmas, trabalhamos diariamente para melhorar o nosso desempenho e sustentabilidade através da aposta em soluções inteligentes, inovadoras e eficientes, da dedicação dos nossos colaboradores e de um relacionamento mais estreito com munícipes, fornecedores, comunidade local e restantes *Stakeholders*.

Neste contexto, assumimos um compromisso com as gerações vindouras: garantir o desenvolvimento sustentável do Concelho, contribuindo para a melhoria da coesão territorial, social e económica e, assim, a melhor qualidade de vida da sociedade em geral, para além do valor económico gerado pela nossa atividade diária.

O Município de Bragança constitui-se estrategicamente como um agente de desenvolvimento territorial, mobilizador de vontades e de parcerias.

Assim, e porque as pessoas estão sempre em primeiro lugar, a nossa atuação é pautada pela busca contínua do desenvolvimento sustentável de Bragança, através da cooperação e diálogo com todos os agentes económicos, no sentido de ser estimulada a criação de riqueza e de emprego, garantindo igualdade de oportunidades e bem-estar para todos.

A nossa tomada de decisão e as diferentes interações com os nossos *Stakeholders* têm em consideração os melhores princípios sociais, ambientais e de governação, prosseguindo a melhoria do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência.

Bragança tem vindo a afirmar-se como Ecocidade, tendo sido elaborado o “Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança”, sob o lema “fazer de Bragança um Município Classe A” e que pretende tornar Bragança numa Ecocidade moderna, capaz de atrair pessoas qualificadas e investimento, fazendo valer os seus recursos endógenos.

A Ecocidade de Bragança é entendida como um eco energia, seguindo princípios ecológicos, que se devem estender a várias áreas: energias renováveis, eco turismo, eco construção, eco produtos, transportes públicos não poluentes, multifuncionalidade dos espaços (com interação entre os diferentes zonamentos e contra as perspetivas de separação das atividades urbanas), entre outros.

A estratégia para o desenvolvimento de Bragança desdobra-se em diferentes Eixos Estratégicos, onde se inclui o apoio a *clusters* e setores estratégicos, a valorização do território e o ambiente como suportes do desenvolvimento e a criação de uma cultura de Ecocidade, centrada na cidadania, na educação e na formação.

A prioridade que, hoje em dia, é atribuída a aspetos como a mobilidade suave, a eficiência energética, ou a introdução de novas tecnologias nos centros históricos e tradicionais das cidades poderá ser vista como forte oportunidade para reforçar esta estratégia.

Bragança está, assim, apostada, por razões de sustentabilidade futura do Planeta, em assumir a sua quota-parte em termos de contributo para a redução de emissões de CO2, para a eficiência energética e a utilização e produção de energia renovável, através da implementação de projetos e ações que contribuam para a melhoria do meio ambiente.

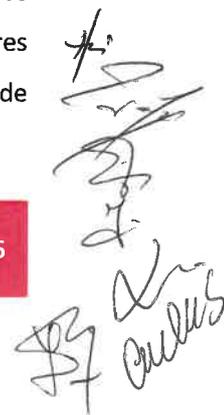


Desde o ano de 2017 que a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Eco-Park mantém reuniões periódicas para fazer o acompanhamento das atividades do PCT TMAD Brigantia Eco-Park, planeando a estratégia de exploração nomeadamente através da inclusão de atividades e divulgação junto dos seus principais destinatários. O PCT TMAD Brigantia Eco-Park tem vindo, ano após ano, a aumentar o seu volume de faturação através da captação de novas empresas e, conseqüentemente, reduzir a sua dependência financeira externa. Apesar do crescimento registado, salienta-se as dificuldades sentidas fruto da pandemia COVID-19, nomeadamente aquelas relacionadas com a crise energética vivida atualmente.

No final de 2021, o Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia Eco-Park contava com 68 empresas, um Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos (CNCFS), um Laboratório Colaborativo (MORE) e a Secretaria de Estado para a Valorização do Interior. Regista-se, assim, um crescimento de 18% face ao ano anterior (2020) no que respeita ao número de colaboradores afetos às empresas e 36% relativamente à instalação de novas empresas. Dos 306 colaboradores a laborar no parque, salienta-se que 94,31% são referentes a postos de trabalho qualificados (\geq Licenciatura). De referir também que a média das idades dos colaboradores existentes no Brigantia Eco-Park (ano 2021) ronda os 32 anos, para uma população masculina de 71,54% e feminina de 27,64%. Destacam-se como atividades profissionais predominantes as áreas relacionadas com as Engenharias (62,34%) e Gestão/Contabilidade (16,88%). Realça-se ainda o facto de 76,86% dos colaboradores do Parque possuírem uma relação académica com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB). Finalmente, salienta-se uma taxa de ocupação de 94,37%, para um volume de negócio das empresas estimado em cerca de 25M€. Com patamar salarial bruto acima da média (1.339,37€ per capita), estimamos ainda um montante associado a remunerações dos colaboradores a laborar no parque em cerca de 5,7M€.

O Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia Eco-Park gerou, no ano 2021, entre Volume de Negócios das empresas e remunerações dos seus colaboradores, cerca de 30M€.

O Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB) é uma associação científica e técnica sem fins lucrativos que integra a Rede Nacional de Centros Ciência Viva, constituída por 20 centros difundidos pelo continente e ilhas. Reconhecido como um canal excecional para comunicar temas de atualidade científica institui-se como um equipamento ideal para envolver os cidadãos e a comunidade escolar na democratização do conhecimento. Tem como associados fundadores a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica - Ciência Viva, a Câmara Municipal de Bragança e o Instituto Politécnico de Bragança.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'A. Mendes' and there are other initials below it.

O ano de 2021, ainda foi marcado pela Pandemia de COVID-19, levou a um 2.º período de confinamento obrigatório entre o mês de janeiro e início de abril, com o encerramento do CCVB.

Estas condicionantes limitaram a ação do Centro de Ciência Viva de Bragança, como a de muitas instituições, afetando o número de atividades e eventos direcionados ao público em geral.

O ano de 2021 registou um decréscimo de visitantes face a 2020, justificado com as limitações impostas pela Pandemia Covid 19, nomeadamente o encerramento ao público durante 3 meses que, tal como em 2020, obrigou ao cancelamento da maioria das atividades em período escolar.

Da programação realizada durante o ano de 2021, destacam-se:

- ✓ **Atividades Regulares:** Cafés de Ciência, Na pele do cientista, PubHD, Casulo de Histórias, Vaivém Experimental – Canal do YouTube, Aqui há ciência, Dias temáticos, Encontro com o cientista, Noite Europeia dos Investigadores;
- ✓ **Exposições Temporárias:** Morcegos às Claras;
- ✓ **Projetos Estruturados:** Projeto SilkHouse, Ciência Viva no verão em rede 2021, Cooperatively Transmediate e Virtual Reality Science Tour – CCVB Entidade Parceira – Projetos Financiados pela União Europeia ao abrigo do Programa Erasmus+, Capacitação de Atores e redes de promoção de Ações de desenvolvimento, Escola Ciência Viva 2021, Prestação de Serviços – Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes “Projeto Promoção das Competências Científicas e Tecnológicas”, Projeto xFormal, Natureza Virtual.

No que concerne aos recursos humanos, o grupo autárquico, em 31 de dezembro de 2021 apresenta 413 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- ✓ Município de Bragança – 391;
- ✓ Centro Ciência Viva de Bragança – 15;
- ✓ Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark – 7.

6.1 Análise das Demonstrações Orçamentais Consolidadas

A consolidação orçamental encontra-se regulamentada no capítulo 7 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental. Tem como objetivo que as demonstrações orçamentais consolidadas apresentem informação orçamental relativa às



Handwritten signature and initials, possibly reading 'J. A. P. Carlos'.

entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse.

Deve entender-se que as demonstrações orçamentais consolidadas constituem um complemento, e não um substituto, das demonstrações orçamentais individuais.

Quadro 6: Resumo da demonstração do desempenho orçamental 2021

| Recebimentos | | Pagamentos | |
|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| Saldo de gerência anterior | 14.077.841 | | |
| Operações orçamentais [1] | 12.041.502 | | |
| Operações de tesouraria [A] | 2.036.339 | | |
| Receita corrente | 32.151.879 | Despesa corrente | 23.776.099 |
| Receita de capital | 9.584.889 | Despesa de capital | 11.805.517 |
| Reposições não abatidas aos pagamentos | 35.354 | | |
| Receita efetiva [2] | 41.772.122 | Despesa efetiva [5] | 35.581.616 |
| Receita não efetiva [3] | 47.263 | Despesa não efetiva [6] | 442.598 |
| Soma [4] = [1] + [2] + [3] | 53.860.887 | Soma [7] = [5] + [6] | 36.024.214 |
| Operações de tesouraria [B] | 738.760 | Operações de tesouraria [C] | 326.326 |
| | | Saldo para a gerência seguinte | 20.285.445 |
| | | Operações orçamentais [8] = [4] - [7] | 17.836.672 |
| | | Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C] | 2.448.773 |
| | | Saldo global [2] - [5] | 6.190.506 |
| | | Despesa primária | 35.516.093 |
| | | Saldo corrente | 8.375.780 |
| | | Saldo de capital | -2.220.629 |
| | | Saldo primário | 6.256.029 |
| | | Receita total [1] + [2] + [3] | 53.860.887 |
| | | Despesa total [5] + [6] | 36.024.214 |

Valores em euros

No plano da execução orçamental, o grupo arrecadou receitas totais no montante de 53.860.887€ (incluindo o saldo da gerência de 2020), e um nível de despesa total paga de 36.024.214€. O saldo orçamental (calculado pela diferença das receitas e das despesas totais executadas no período, acrescido do saldo da gerência anterior) ascende a 17.836.672€, o que representa excedente orçamental, revelando uma contínua capacidade de autofinanciamento.

A análise a efetuar neste ponto deverá ser complementada com a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental.

Orçamento de Receita

Do total da receita cobrada (líquida), sem saldo da gerência, tendo em conta a distribuição das receitas por natureza económica, as receitas correntes representam 76,88%, as receitas de capital 22,92% e as outras receitas 0,20% (com exclusão do SGA).

Conforme consta no glossário de termos das finanças públicas, disponibilizado no *site* do Conselho das Finanças Públicas (CFP), “receitas próprias” são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Assim, verifica-se que o orçamento de receita é composto em 28.399.811,37€ por receitas próprias segundo as suas diversas tipologias.

- ✓ Com uma representação de 23,02%, a receita fiscal apresenta o valor de 6.536.422,03€. É constituída pelos impostos diretos e indiretos;
- ✓ A venda de bens e serviços, com um volume cobrado de 5.968.775,37€, totalizaram 21,02% da receita própria;
- ✓ Os rendimentos de propriedade, provenientes de juros, dividendos e outras participações em lucros, rendas de terrenos e outros ascendem a 1.382.647,37€;
- ✓ As taxas, multas e outras penalidades representam 7,50% das receitas próprias.

O orçamento de receita beneficia de montantes significativos de transferências (47,27%), tanto correntes como de capital. As transferências provenientes do Orçamento do Estado, ao abrigo da Lei das Finanças Locais, e que consubstanciam a participação do município nos recursos públicos são a componente mais representativa.

Verifica-se que, no ano de 2021, o grupo não recorreu a fundos alheios para o financiamento da sua atividade.

Orçamento de Despesa

Neste capítulo as despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital.

No orçamento de despesa consolidado é notória a tendência da predominância da componente corrente (condicionada pela estrutura da origem de fundos), tendo atingido 66,00% da despesa paga no ano de 2021.



Com o total da despesa paga de 36.024.214,40€, verifica-se um acréscimo, face ao ano de 2020, de 384.512,18€. Na sua estrutura, as despesas correntes totalizaram 23.776.098,85€ e as despesas de capital (incluído ativos e passivos financeiros) 12.248.115,55€.

Da análise da sua estrutura corrente observa-se o seguinte:

- ✓ As despesas com pessoal correspondem a cerca de 33,08% da despesa corrente e 21,84% da despesa global, registando um aumento de 4,42% em relação ao ano de 2020;
- ✓ A aquisição de bens e serviços, acrescidas em 4,75% comparativamente ao ano anterior, surgem como o maior contributo (52,57%) relativamente ao total das despesas correntes;
- ✓ As despesas com juros e outros encargos apresentam o valor de 65.523,64€, com um peso de 0,18% no total da despesa paga;
- ✓ As transferências representam 12,27% das despesas correntes (2.917.782,99€) e sofrem um aumento de 4% comparativamente ao ano 2020. Este aumento tem origem nas transferências efetuadas pelo Município de Bragança com o apoio às famílias e ao tecido empresarial no sentido de minimizar o impacto da pandemia originada pela COVID-19.

No que concerne às despesas de capital, a despesa paga durante o exercício de 2021, totalizou 12.248.115,55€, registando-se uma redução de 3,40% em comparação com o ano anterior. Relativamente ao orçamento total, estas despesas têm um peso de 34,00%. Da análise da sua estrutura observa-se o seguinte:

- ✓ As despesas de capital encontram-se alicerçadas na aquisição de bens de capital, apresentando um decréscimo de 2,30%, relativamente ao ano anterior. Representam o investimento direto, com valor pago de 10.729.578,89€, e justificam 87,60% deste agrupamento;
- ✓ O segundo agregado com maior significância são as transferências de capital, inferiores em 14,72% comparativamente ao ano de 2020;
- ✓ Os passivos financeiros representam 1,23% das despesas de capital.



Indicadores Orçamentais

Quadro 7: Indicadores Orçamentais

| Indicadores Orçamentais | 2021 | 2020 |
|----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Da Receita | | |
| Impostos diretos/Receitas correntes | 20,20% | 19,48% |
| Impostos indiretos/Receitas correntes | 0,13% | 0,12% |
| Transferências correntes/Receitas correntes | 49,47% | 48,18% |
| Transferências capital/Receitas capital | 99,70% | 98,26% |
| Receitas correntes/Receitas totais | 59,69% | 66,66% |
| Receitas capital/Receitas totais | 17,80% | 13,67% |
| Da Despesa | | |
| Pessoal/Despesas correntes | 33,08% | 32,81% |
| Aquisição bens e serviços/Despesas correntes | 52,57% | 51,97% |
| Transferências correntes/Despesas correntes | 12,27% | 12,22% |
| Aquisição bens de investimento/Despesas de capital | 87,60% | 86,62% |
| Transferências de capital/Despesas de capital | 8,78% | 9,94% |
| Passivos financeiros/Despesas de capital | 3,61% | 3,22% |
| Despesas correntes/Despesas totais | 66,00% | 64,42% |
| Despesas capital/Despesas totais | 34,00% | 35,58% |
| Da capacidade financeira | | |
| Cobertura da despesa pela receita | 1,50 | 1,34 |
| Receitas próprias | 28 399 811,37 € | 25 961 099,87 € |
| Despesas correntes + passivos financeiros | 24 218 697,03 € | 23 369 618,56 € |
| Indicador de estrutura da receita efetiva corrente | 76,97% | 82,86% |
| Indicador de estrutura da receita efetiva capital | 22,95% | 17,00% |
| Indicador de estrutura da despesa efetiva corrente | 66,82% | 65,22% |
| Indicador de estrutura da despesa efetiva capital | 33,18% | 34,78% |
| Saldo corrente | 8 375 780,12 € | 8 823 987,63 € |
| Saldo de capital | -2 220 628,61 € | -5 723 562,37 € |
| Saldo primário | 6 256 029,18 € | 3 231 561,43 € |
| Saldo global | 6 190 505,54 € | 3 157 535,53 € |
| Grau de realização das liquidações | 129,13% | 127,88% |
| Grau de execução das obrigações | 100,62% | 100,14% |

6.2 Análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas

A NCP 1 estabelece a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

A presente componente, integrante do relatório de gestão consolidado, pretende disponibilizar, de forma acessível e rigorosa, informação acerca da posição financeira, do desempenho

[Handwritten signatures and initials]

financeiro e dos fluxos de caixa do grupo municipal, de modo a permitir o seu acompanhamento e respetiva apreciação.

O balanço consolidado abrange os elementos acumulados até à data. Sendo um documento estático, evidencia a posição financeira e patrimonial do grupo, onde constam os seus bens, direitos e dívidas a pagar, classificados em correntes e não correntes, permitindo assim uma análise precisa da composição qualitativa do património que representa.

A demonstração dos resultados por natureza consolidada apresenta os resultados das operações económicas (custos e proveitos) servindo para avaliar a aplicação dos recursos utilizados em determinado período, permitindo apurar o resultado líquido do exercício, bem como a análise da composição dos seus diferentes resultados.

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

Análise do Balanço Consolidado

Com o objetivo de analisar a situação financeira consolidada do grupo apresenta-se, seguidamente, uma síntese do balanço consolidado relativo aos exercícios de 2020 e 2021, sendo de assinalar as seguintes observações:

- ✓ A componente do ativo apresenta um aumento líquido de 10.815.075,31€ em relação ao ano anterior. Com um acréscimo de 2.906.797,82€ ao nível do ativo não corrente e de 7.908.277,49€ no ativo corrente, o agregado com maior expressão é o de caixa e depósitos, com uma variação positiva de 6.207.604,11€;
- ✓ No ativo não corrente, destaca-se o acréscimo, face a 2020, nos ativos fixos tangíveis em 3.026.941,38€, com o valor acumulado em 31/12/2021 de 172.874.577,17€. O passivo, com o valor de 41.093.797,41€, no final do ano de 2021, é constituído em 65,86% por passivo não corrente e 34,14% por passivo corrente.



Quadro 8: Evolução do Balanço Consolidado

Unidade monetária (€)

| RUBRICAS | Datas | | Variação 2021/2020 |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 31/12/N | 31/12/N-1 | |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 172.874.577 | 169.847.636 | 3.026.941 |
| Propriedades de investimento | 7.504.092 | 7.551.657 | -47.565 |
| Ativos intangíveis | 565.390 | 640.086 | -74.697 |
| Participações financeiras | 2.089.097 | 2.088.256 | 841 |
| Outros ativos financeiros | 4.233 | 3.116 | 1.117 |
| Outras contas a receber | 626 | 466 | 160 |
| | 183.038.015 | 180.131.217 | 2.906.798 |
| Activo corrente | | | |
| Inventários | 1.114.996 | 1.199.997 | -85.000 |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 1.531.535 | 1.144.339 | 387.196 |
| Cientes, contribuintes e utentes | 851.945 | 872.038 | -20.093 |
| Estado e outros entes públicos | 421.760 | 167.541 | 254.219 |
| Outras contas a receber | 10.245.328 | 9.082.983 | 1.162.344 |
| Diferimentos | 16.029 | 14.021 | 2.007 |
| Caixa e depósitos | 20.285.445 | 14.077.841 | 6.207.604 |
| | 34.467.038 | 26.558.761 | 7.908.277 |
| Total do ATIVO | 217.505.053 | 206.689.977 | 10.815.075 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património/Capital | 112.464.243 | 111.977.506 | 486.737 |
| Reservas | 2.943.166 | 2.927.471 | 15.695 |
| Resultados transitados | -19.393.053 | -19.235.247 | -157.806 |
| Outras variações no Património Líquido | 80.086.092 | 76.989.391 | 3.096.701 |
| Resultado líquido do período | -1.657.531 | 252.546 | -1.910.077 |
| Interesses que não controlam | 1.968.340 | 2.060.153 | -91.814 |
| Total do Património Líquido | 176.411.255 | 174.971.820 | 1.439.435 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 24.881.878 | 21.928.723 | 2.953.155 |
| Financiamentos obtidos | 2.181.533 | 2.533.802 | -352.270 |
| | 27.063.410 | 24.462.525 | 2.600.885 |
| Passivo corrente | | | |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos | 5.841 | 225 | 5.616 |
| Fornecedores | 894.086 | 320.050 | 574.035 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | 13.103 | 13.537 | -434 |
| Estado e outros entes públicos | 396.416 | 107.869 | 288.547 |
| Financiamentos obtidos | 327.228 | 325.486 | 1.742 |
| Fornecedores de investimentos | 105.821 | 19.357 | 86.464 |
| Outras contas a pagar | 4.343.096 | 3.405.801 | 937.295 |
| Diferimentos | 7.944.796 | 3.063.306 | 4.881.489 |
| | 14.030.387 | 7.255.632 | 6.774.755 |
| Total do Passivo | 41.093.797 | 31.718.157 | 9.375.640 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 217.505.053 | 206.689.977 | 10.815.075 |

A evolução patrimonial do balanço consolidado no período 2020-2021 traduz-se num aumento em valor absoluto de 10.815.075,32€, ou seja, de 4,97%, comportamento evidenciado pelos seguintes agregados:

CONSOLIDAÇÃO DE
CONTAS|2021

23

- ✓ **Ativos fixos tangíveis** – representando 79,48% do ativo líquido, apresentam um acréscimo em valores absolutos de 3.026.941,38€, ou seja, 1,75%;
- ✓ **Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis** – provenientes, exclusivamente, de pedidos de pagamento (submetidos e validados) de fundos de projetos comunitários apresenta um acréscimo de 387.196,12€;
- ✓ **Caixa e depósitos** – apresenta um aumento de 6.207.604,11€, ou seja, 30,60%;
- ✓ **Resultados transitados** – com uma variação negativa de 157.806,39€, esta conta, regista os resultados líquidos acumulados de anos anteriores;
- ✓ **Resultado líquido do período** – com tendência inversa à do ano de 2020, o ano de 2021 apresenta um RL consolidado negativo de 1.657.531,35€;
- ✓ **Provisões** – com um aumento de 2.953.154,72€ e um saldo de 24.881.877,74€ em 31/12/2021, é proveniente do registo das responsabilidades em processos judiciais em curso do Município de Bragança (destaca-se a provisão efetuada referente a faturação da empresa Águas do Norte, S.A., que o município considera excessiva e por esse motivo se encontra em litígio judicial com aquela entidade).
- ✓ Os **financiamentos obtidos** provenientes de empréstimos bancários apresentam o valor de 2.508.760,53€, com uma redução de 13,97%, face a 2021;
- ✓ Os **fornecedores**, incluindo os **fornecedores de investimento**, com um aumento de 660.499,2€, apresentam uma dívida em 31/12/2021 de 999.906,89€. De salientar que o município, segundo decorre do cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), impugnou judicialmente, até ao ano de 2021, a faturação que julga indevida à empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (atualmente, e dada a extinção da referida entidade, Águas do Norte, S.A.), no montante de 20.485.649,80€.

Desde fevereiro de 2009 que esta autarquia tem vindo a reclamar, junto da então ATMAD, S.A. e depois da Águas do Norte S.A., que lhe sucedeu, a emissão de notas de crédito que anulem parte da faturação que, em nosso entender, é indevida e que, por forma unilateral e abusiva, nos tem sido debitada. Sobre esta matéria têm sido apresentados pela(s) empresa(s) processos de injunção junto das entidades competentes.

Pelo Município de Bragança foram, igualmente, instauradas várias ações judiciais, junto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, contra aquelas, ATMAD, S.A. e AdN, S.A., relativamente à faturação que considera indevida.

Face ao anteriormente exposto, até que não ocorra decisão judicial transitada em julgado, não reconhecemos em dívida a parte da faturação que consideramos indevida, portanto a mesma não respeita os valores corrigidos para as tarifas de água e saneamento, bem como não considera, como referência de cálculo e para efeitos de faturação, os caudais afluentes e os caudais máximos diários que cada uma das ETAR's instaladas tem capacidade de tratar;

- ✓ As **outras contas a pagar**, são constituídas essencialmente pelos credores por acréscimos de gastos no valor de 1.677.031,10€ (deste total, 963.302,8€ são imputados a remunerações e encargos a pagar, promovendo assim a imputação ao exercício de 2021 de despesas que só serão pagas no ano de 2022) e credores de cauções cujo montante ascende a 2.442.381,50€. Estes últimos, constituindo importâncias retidas de e para terceiros, integram fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição dos mesmos, em qualquer momento;
- ✓ **Diferimentos** – integram os rendimentos a reconhecer associados a acordos de concessão (1.845.725,90€) e transferências ou subsídios obtidos condicionados à execução de determinadas obras (6.099.069,83€).

Análise da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na demonstração dos resultados são os rendimentos e os gastos, apresentados por natureza.

Ao nível da demonstração de resultados consolidada, o ano de 2021, apresenta gastos totais no valor de 37.522.650,47€, ganhos no valor 35.865.119,12€ e o resultado líquido negativo de 1.657.531,35€.



Quadro 9: Evolução da Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

| RENDIMENTOS E GASTOS | Unidade monetária (€) | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|--------------------|
| | Períodos | | Variação 2021/2020 |
| | N | N-1 | |
| Impostos e taxas | 8.555.572 | 7.998.196 | 557.375 |
| Vendas | 1.918.564 | 2.471.961 | -553.396 |
| Prestações de serviços | 5.327.319 | 4.806.444 | 520.875 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 16.283.807 | 14.924.743 | 1.359.064 |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | | | |
| Variações nos inventários da produção | -121.185 | -43.033 | -78.152 |
| Trabalhos para a própria entidade | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -540.066 | -484.059 | -56.008 |
| Fornecimentos e serviços externos | -12.509.631 | -10.822.738 | -1.686.893 |
| Gastos com o pessoal | -8.001.390 | -7.587.341 | -414.048 |
| Transferências e subsídios concedidos | -3.976.264 | -4.024.059 | 47.794 |
| Prestações sociais | | | |
| Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões) | | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | -65.078 | 24.606 | -89.684 |
| Provisões (aumentos/reduções) | -2.953.155 | -1.164.651 | -1.788.504 |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | | |
| Outros rendimentos | 3.365.779 | 3.351.501 | 14.278 |
| Outros gastos | -840.737 | -454.750 | -385.987 |
| Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento | 6.443.535 | 8.996.820 | -2.553.286 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | -8.065.574 | -8.647.259 | 581.686 |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | -1.622.039 | 349.561 | -1.971.600 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 52.490 | 1.512 | 50.978 |
| Juros e gastos similares suportados | -87.982 | -98.526 | 10.544 |
| Resultado antes de impostos | -1.657.531 | 252.546 | -1.910.077 |
| Imposto sobre o rendimento | | | |
| Resultado líquido do período | -1.657.531 | 252.546 | -1.910.077 |
| Resultado líquido do período atribuível a: | | | |
| Detentores do capital da entidade-mãe | -1.679.297 | 242.033 | -1.921.330 |
| Interesses que não controlam | 21.765 | 10.513 | 11.252 |
| | -1.657.531 | 252.546 | -1.910.077 |

Analisando a estrutura dos gastos do grupo municipal e por ordem de grandeza, os fornecimentos e serviços externos representam 33,66%, as amortizações 21,70% e os gastos com o pessoal 21,53%.

Ao nível dos ganhos e, igualmente, por ordem de grandeza, as transferências e subsídios correntes obtidos representam 45,87%, os impostos e taxas 24,10% e a prestação de serviços 15,01%.

Indicadores económico-financeiros

Os rácios constituem uma das principais técnicas de análise no âmbito financeiro, permitindo reduzir a informação relevante constante num complexo conjunto de informações financeiras, a um conjunto limitado de indicadores económico-financeiros.

Quadro 10: Indicadores económico-financeiros

| Dimensão | Indicador | Formula de Cálculo | 2021 | 2020 |
|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Estrutura Financeira | Autonomia Financeira | Património Líquido/Ativo | 81,11% | 84,65% |
| | Solvabilidade | Património Líquido/Passivo | 429,29% | 551,65% |
| | Endividamento | Passivo/Ativo | 18,89% | 15,35% |
| Liquidez | Liquidez Geral | Ativo corrente / Passivo corrente | 2,46 | 3,66 |
| | Liquidez Reduzida | (Ativo corrente - Inventários) / Passivo corrente (ou CP) | 2,38 | 3,50 |
| | Liquidez Imediata | Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente | 1,45 | 1,94 |
| Rentabilidade | Rentabilidade do Património Líquido | Resultados Líquidos / Património Líquido * 100 | -93,96% | 14,43% |

Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

A demonstração de fluxos de caixa deve relatar os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme modelo constante do apêndice à NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

A classificação por atividades proporciona informação que permite determinar o impacto dessas atividades na posição financeira do grupo e nas quantias de caixa e seus equivalentes.

Da análise do quadro seguinte salienta-se:

- ✓ Em 2021, os fluxos de caixa das atividades operacionais ascendem a 7.782.342,21€, superiores ao valor alcançado em 2020 em 332.859,16€. Embora este resultado tenha origem tanto no aumento dos recebimentos como na diminuição dos pagamentos, é o primeiro item que tem um impacto superior;
- ✓ Os fluxos das atividades de investimento apresentam, no ano de 2021, pagamentos superiores aos recebimentos em 1.140.563,89€;
- ✓ As atividades de financiamento apresentam um saldo negativo de 434.174,21€;
- ✓ A conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldos da gerência originam um saldo para a gerência seguinte de 20.285.445,36€, desagregado em 17.836.672,37€ de execução orçamental e 2.448.772,99€ de operações de tesouraria. Este saldo da gerência sofreu, em 2021, um incremento de 6.207.604,11€.

Quadro 11: Resumo dos Fluxos de Caixa Consolidados (2020-2021)

| Rubricas | Períodos | | Variação 2021/2020 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| | 2021 | 2020 | |
| | Unidade monetária (€) | | |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | 5.968.775 | 6.059.397 | -90.621 |
| Recebimentos de contribuintes | 6.495.026 | 6.193.020 | 302.006 |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | 15.905.307 | 14.878.291 | 1.027.016 |
| Recebimentos de utentes | 2.170.630 | 1.705.612 | 465.018 |
| Pagamentos a fornecedores | -12.504.888 | -11.946.993 | -557.895 |
| Pagamentos ao pessoal | -6.529.313 | -6.233.545 | -295.768 |
| Pagamentos de transferências e subsídios | -2.917.783 | -2.805.583 | -112.200 |
| Caixa gerada pelas operações | 8.587.755 | 7.850.200 | 737.555 |
| Outros recebimentos | 14.705 | 157.419 | -142.714 |
| Outros pagamentos | -820.117 | -558.136 | -261.982 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | 7.782.342 | 7.449.483 | 332.859 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | -10.724.336 | -10.963.111 | 238.775 |
| Ativos intangíveis | 0 | -2.804 | 2.804 |
| Investimentos financeiros | -637 | -27.377 | 26.740 |
| Outros ativos | -480 | -520 | 39 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 29.120 | 113.375 | -84.256 |
| Outros ativos | | 194 | -194 |
| Subsídios ao investimento | 6.505.258 | 4.143.205 | 2.362.053 |
| Transferências de capital | 3.050.511 | 2.698.609 | 351.902 |
| Juros e rendimentos similares | 0 | 25 | -25 |
| Dividendos | 0 | 4.545 | -4.545 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | -1.140.564 | -4.033.858 | 2.893.294 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | 47.263 | | 47.263 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | -397.790 | -363.763 | -34.027 |
| Juros e gastos similares | -83.647 | -92.465 | 8.818 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | -434.174 | -456.228 | 22.054 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | 6.207.604 | 2.959.397 | 3.248.207 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 14.077.841 | 11.118.444 | 2.959.397 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 20.285.445 | 14.077.841 | 6.207.604 |
| Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 14.077.841 | 11.118.444 | 2.959.397 |
| - Equivalentes a caixa no início do período | 0 | 0 | 0 |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | 0 | 0 | 0 |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | 0 | 0 | 0 |
| = Saldo da gerência anterior | 14.077.841 | 11.118.444 | 11.118.444 |
| De execução orçamental | 12.041.502 | 9.319.555 | 2.721.948 |
| De operações de tesouraria | 2.036.339 | 1.798.889 | 237.449 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 20.285.445 | 14.077.841 | 6.207.604 |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | 0 | 0 | 0 |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | 0 | 0 | 0 |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | 0 | 0 | 0 |
| = Saldo da gerência seguinte | 20.285.445 | 14.077.841 | 6.207.604 |
| De execução orçamental | 17.836.672 | 12.041.502 | 5.795.170 |
| De operações de tesouraria | 2.448.773 | 2.036.339 | 412.434 |

Riscos e incertezas que afetam a posição financeira do grupo autárquico

O exercício de 2021, embora com menor intensidade que o ano anterior, decorreu num contexto excecional e atípico decorrente da pandemia do novo coronavírus. Esta crise multifacetária, abrangendo os diversos âmbitos da sociedade gerou uma situação de emergência de saúde pública, exigindo a adoção de medidas urgentes para fazer face à situação epidemiológica e suas consequências.

De forma a continuar a mitigar o impacto negativo da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, tanto nas famílias como no setor empresarial, foram adotadas várias medidas, em linha com o ano anterior, com reflexo direto no desempenho financeiro do Município, quer por via da diminuição de receitas ou ganhos, quer pelo aumento das despesas ou gastos.

7. Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica

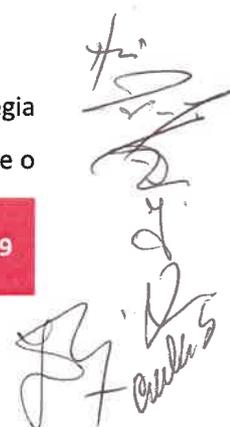
No cômputo da prossecução das vastas atribuições do Município de Bragança pretende-se, entre outros objetivos, a afirmação de uma região competitiva na área económica, capaz de atrair e fixar empresas, entidades e recursos humanos qualificados.

A prioridade atribuída à promoção da inovação e da competitividade teve como reflexo a criação do Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia EcoPark, fruto de uma parceria entre os Municípios de Bragança e Vila Real, o Instituto Politécnico de Bragança, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Portus Park, que se apresenta como uma oportunidade significativa, potenciadora da captação de investimentos à escala internacional, numa lógica de promoção da “hélice tripa”: empresas, administração pública e entidades do sistema científico e tecnológico.

O Centro Ciência Viva de Bragança, aberto ao público desde 30 de junho de 2007, é constituído por dois espaços: o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (projeto da arquiteta italiana Giulia Appolonia, com soluções inovadoras de climatização e energia) e a Casa da Seda instalada num antigo moinho recuperado (de entre os vários que laboravam neste troço do rio Fervença). Estes constituem espaços lúdicos experimentais, vocacionados para visitas com crianças em idade escolar, promovendo o conhecimento, o pensamento crítico, o despertar de consciências, o interesse e envolvimento de professores, educadores, pais e alunos.

8. Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

No âmbito da prossecução da sua missão, o Município de Bragança irá prosseguir uma estratégia que tem como objetivo a criação das condições necessárias para um crescimento próspero e o



desenvolvimento sustentável. A implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras permitirão a construção de um território mais atrativo para viver, investir e visitar.

A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark pretende continuar a promover e reforçar ações de divulgação do Parque de modo a captar empresas e instituições na área da inovação, assumindo um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, regional e local.

O Centro Ciência Viva de Bragança visará a prossecução do seu objetivo mediante o exercício da divulgação científica e tecnológica através da promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia através de módulos e atividades de monitorização e interpretação ambiental.

9. Factos relevantes após o encerramento do exercício

Em 2022, até à data de emissão do presente relatório, destacamos como facto revelante, sem reflexo nas demonstrações financeiras do ano de 2021, o conflito recente entre a Rússia e a Ucrânia, com as sanções associadas à Rússia e a tensão vivida no leste europeu, que penalizará a economia portuguesa, europeia e mundial.

O aumento do preço como o trigo e outros cereais, assim como a subida dos preços do combustível e da energia, aumenta ainda mais as pressões inflacionistas que já existiam por causa da retoma pós-pandemia e as disrupções nas cadeias mundiais de abastecimento.

O enquadramento do cenário em políticas invariantes publicadas pelo Conselho das Finanças Públicas caracteriza-se pela elevada incerteza associada à invasão da Ucrânia pela Rússia, não obstante a situação mais estável nos desenvolvimentos da pandemia por COVID-19. Com base na informação disponível, são ainda de difícil mensuração os efeitos das sanções económicas impostas à Rússia, com impacto significativo no preço dos bens energéticos e de outras *commodities* e consequente efeito adverso no crescimento das economias dos principais parceiros económicos de Portugal. Apesar destas condicionantes, é esperado que a atividade económica recupere o seu nível pré-pandemia em 2022.



**Demonstrações Orçamentais
Consolidadas**

2021

Handwritten signatures and initials:
L.
S.
D.
A.
C.
S.
S.

Entidade: Município de Bragança
Demonstração consolidada do desempenho orçamental, em 31 de dezembro de 2021

| Rubrica | RECEBIMENTOS | | PAGAMENTOS | | Unidade monetária (€) | |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-----|-----------------------|-----|
| | N | N-1 | N | N-1 | N | N-1 |
| Saldo de gestão anterior | 14.077.841 | 11.118.444 | | | | |
| Operações orçamentais [1] | 12.041.502 | 9.319.555 | | | | |
| Devolução do saldo oper. orçamentais | | | | | | |
| Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades | | | | | | |
| Operações de tesouraria [A] | 2.036.339 | 1.798.889 | | | | |
| Receita corrente | 32.151.879 | 31.784.719 | | | | |
| Receita fiscal | 6.536.422 | 6.229.767 | | | | |
| Impostos diretos | 6.495.036 | 6.193.020 | | | | |
| Impostos indiretos | 41.396 | 36.746 | | | | |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | | | | | | |
| Taxas, multas e outras penalidades | 2.129.235 | 1.668.866 | | | | |
| Recebimentos de propriedade | 1.382.607 | 2.312.861 | | | | |
| Transferências e subsídios correntes | 15.905.307 | 15.313.895 | | | | |
| Transferências correntes | 15.905.307 | 15.313.895 | | | | |
| Administrções Públicas | 15.830.425 | 15.263.963 | | | | |
| Administração Central - Estado Português | 274.882 | 39.410 | | | | |
| Administração Central - Outras entidades | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | | | | |
| Administração Regional | | | | | | |
| Segurança Social | | | | | | |
| Administração Local | | | </ | | | |

Entidade: **Município de Bragança**
 Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, em 31 de dezembro de 2021

| Rubrica | LÍQUIDAÇÕES | | OBRIGAÇÕES | | Unidade monetária (€) | |
|----------|-------------|------------|------------|-----|-----------------------|------------|
| | N | N-1 | N | N-1 | N | N-1 |
| R1 | 32.090.878 | 30.709.698 | | | 23.552.173 | 22.945.394 |
| R1.1 | 6.541.923 | 6.252.330 | | | 7.685.704 | 7.407.327 |
| R1.1.1 | 6.495.006 | 6.193.020 | | | 5.823.511 | 5.587.081 |
| R1.2 | 46.897 | 59.369 | | | 231.152 | 206.532 |
| R2 | | | | | 1.630.642 | 1.613.714 |
| R3 | | | | | 12.218.658 | 11.758.777 |
| R4 | 2.143.314 | 1.677.171 | | | 65.524 | 74.026 |
| R5 | 1.840.199 | 1.860.949 | | | 3.217.876 | 3.089.593 |
| R5.1 | 15.720.726 | 15.228.818 | | | 3.217.876 | 3.089.593 |
| R5.1.1 | 15.720.726 | 15.228.818 | | | 1.156.648 | 983.506 |
| R5.1.1.1 | 15.720.726 | 15.228.818 | | | 206.617 | 61.196 |
| R5.1.1.2 | 88.495 | 33.410 | | | | |
| R5.1.1.3 | | | | | | |
| R5.1.1.4 | | | | | | |
| R5.1.1.5 | | | | | | |
| R5.1.2 | | | | | | |
| R5.1.3 | | | | | | |
| R5.2 | | | | | | |
| R6 | 5.629.928 | 5.668.653 | | | 950.031 | 922.310 |
| R7 | 214.788 | 26.778 | | | 1.215.066 | 1.281.094 |
| R8 | 9.584.888 | 6.519.226 | | | 331.898 | 275.226 |
| R9 | 29.120 | 113.375 | | | 514.264 | 549.467 |
| R9.1 | 9.555.769 | 6.406.250 | | | 364.412 | 615.671 |
| R9.1.1 | 9.555.769 | 6.406.250 | | | 11.897.540 | 12.266.982 |
| R9.1.1.1 | 9.555.769 | 6.406.250 | | | 10.822.718 | 11.006.648 |
| R9.1.1.2 | | | | | 1.074.822 | 1.260.333 |
| R9.1.1.3 | | | | | 1.074.822 | 1.260.333 |
| R9.1.1.4 | | | | | 896.402 | 1.242.333 |
| R9.1.1.5 | | | | | 10.000 | 10.000 |
| R9.1.2 | | | | | | |
| R9.1.3 | | | | | | |
| R9.2 | | | | | | |
| R9.2.1 | | | | | | |
| R9.2.2 | | | | | | |
| R9.2.3 | | | | | | |
| R9.2.4 | | | | | | |
| R9.2.5 | | | | | | |
| R9.2.6 | | | | | | |
| R9.2.7 | | | | | | |
| R9.2.8 | | | | | | |
| R9.2.9 | | | | | | |
| R9.2.10 | | | | | | |
| R10 | | | | | | |
| R11 | 35.354 | -400 | | | | |
| R11.1 | 41.711.121 | 37.286.033 | | | 35.449.713 | 35.212.376 |
| R11.1.1 | | | | | 352.212 | 377.344 |
| R11.1.2 | | | | | 0 | 26.896 |
| R11.1.3 | | | | | 352.212 | 350.448 |
| R11.1.4 | | | | | | |
| R11.1.5 | | | | | | |
| R11.2 | | | | | | |
| R11.3 | | | | | | |
| R12 | | | | | | |
| R13 | | | | | | |
| | 41.711.121 | 37.286.033 | | | 35.801.923 | 35.589.719 |

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

2021

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the red graphic.

Entidade: Município de Bragança

Balanço (consolidado) em 31 de dezembro de 2021

Unidade monetária (€)

| RUBRICAS | Notas | Datas | |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|
| | | 31/12/N | 31/12/N-1 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 2, 4, 5, 6, 9 | 172.874.577 | 169.847.636 |
| Propriedades de investimento | 2, 8 | 7.504.092 | 7.551.657 |
| Ativos intangíveis | 2, 3 | 565.390 | 640.086 |
| Ativos biológicos | | | |
| Participações financeiras | 2, 20 | 2.089.097 | 2.088.256 |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | 2 | | |
| Acionistas/sócios/associados | | | |
| Diferimentos | | | |
| Outros ativos financeiros | | 4.233 | 3.116 |
| Outras contas a receber | 2, 4 | 626 | 466 |
| | | 183.038.015 | 180.131.217 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 2, 10 | 1.114.996 | 1.199.997 |
| Ativos biológicos | | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 2, 14 | 1.531.535 | 1.144.339 |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos | | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | 2, 16, 18 | 851.945 | 872.038 |
| Estado e outros entes públicos | 2, 18 | 421.760 | 167.541 |
| Acionistas/sócios/associados | | | |
| Outras contas a receber | 2, 16, 18 | 10.245.328 | 9.082.983 |
| Diferimentos | 2 | 16.029 | 14.021 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | |
| Outros ativos financeiros | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | | |
| Caixa e depósitos | 2 | 20.285.445 | 14.077.841 |
| | | 34.467.038 | 26.558.761 |
| Total do ATIVO | | 217.505.053 | 206.689.977 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património/Capital | 2, 18 | 112.464.243 | 111.977.506 |
| Ações (quotas) Próprias | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | | |
| Prémios de emissão | | | |
| Reservas | 2 | 2.943.166 | 2.927.471 |
| Resultados transitados | 2 | -19.393.053 | -19.235.247 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | | |
| Excedentes de revalorização | | | |
| Outras variações no Património Líquido | 2 | 80.086.092 | 76.989.391 |
| Resultado líquido do período | 2 | -1.657.531 | 252.546 |
| Dividendos antecipados | | | |
| Interesses que não controlam | | 1.968.340 | 2.060.153 |
| Total do Património Líquido | | 176.411.255 | 174.971.820 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 2, 15 | 24.881.878 | 21.928.723 |
| Financiamentos obtidos | 2, 7, 18 | 2.181.533 | 2.533.802 |
| Fornecedores de investimentos | | | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | | |
| Diferimentos | 2 | | |
| Passivos por impostos diferidos | | | |
| Outras contas a pagar | | | |
| | | 27.063.410 | 24.462.525 |
| Passivo corrente | | | |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos | 2, 18 | 5.841 | 225 |
| Fornecedores | 2, 16, 18 | 894.086 | 320.050 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | 2, 16, 18 | 13.103 | 13.537 |
| Estado e outros entes públicos | 2, 18 | 396.416 | 107.869 |
| Acionistas/sócios/associados | | | |
| Financiamentos obtidos | 2, 7, 18 | 327.228 | 325.486 |
| Fornecedores de investimentos | 2, 18 | 105.821 | 19.357 |
| Outras contas a pagar | 2, 16, 18 | 4.343.096 | 3.405.801 |
| Diferimentos | 2 | 7.944.796 | 3.063.306 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | |
| Outros passivos financeiros | | | |
| | | 14.030.387 | 7.255.632 |
| Total do Passivo | | 41.093.797 | 31.718.157 |
| Total do Património Líquido e Passivo | | 217.505.053 | 206.689.977 |

Handwritten signatures and initials:
 #2
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Entidade: Município de Bragança

Demonstração de resultados por naturezas (consolidada) do período findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade monetária (€)

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | Períodos | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|
| | | N | N-1 |
| Impostos e taxas | 2, 13, 14 | 8 555 572 | 7 998 196 |
| Vendas | 2, 13 | 1 918 564 | 2 471 961 |
| Prestações de serviços | 2, 4, 14 | 5 327 319 | 4 806 444 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 2, 14 | 16 283 807 | 14 924 743 |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | | | |
| Variações nos inventários da produção | 2, 10 | -121 185 | -43 033 |
| Trabalhos para a própria entidade | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 2, 10 | -540 066 | -484 059 |
| Fornecimentos e serviços externos | 2 | -12 509 631 | -10 822 738 |
| Gastos com o pessoal | 2, 19 | -8 001 390 | -7 587 341 |
| Transferências e subsídios concedidos | 2 | -3 976 264 | -4 024 059 |
| Prestações sociais | 2 | | |
| Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões) | | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 2, 18 | -65 078 | 24 606 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 2, 17 | -2 953 155 | -1 164 651 |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | | |
| Outros rendimentos | 2 | 3 365 779 | 3 351 501 |
| Outros gastos | 2 | -840 737 | -454 750 |
| Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento | | 6 443 535 | 8 996 820 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | 2, 3, 4, 5 | -8 065 574 | -8 647 259 |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | | -1 622 039 | 349 561 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 2, 18 | 52 490 | 1 512 |
| Juros e gastos similares suportados | 2, 18 | -87 982 | -98 526 |
| Resultado antes de impostos | | -1 657 531 | 252 546 |
| Imposto sobre o rendimento | | | |
| Resultado líquido do período | | -1 657 531 | 252 546 |
| Resultado líquido do período atribuível a: | | | |
| Detentores do capital da entidade-mãe | | -1 679 297 | 242 033 |
| Interesses que não controlam | | 21 765 | 10 513 |
| | | -1 657 531 | 252 546 |

Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido Consolidada

| Designação | Patrimônio Líquido atribuído aos integrantes do Patrimônio Líquido da entidade que controla | | | | | | | | | | Total do patrimônio líquido | | |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--------------------|-----------|------------------------|------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------|------------------------------|
| | Capital / Patrimônio subscrito | Ações (quotas) próprias | Outros Instrumentos de capital próprio | Prêmios de emissão | Reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de reavaliação | Outros vars. no patrimônio líquido | Resultado líquido do período | | TOTAL | Inscrições que não controlam |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO | 111.977.506 | | | | 2.327.471 | -19.235.247 | | | 76.988.391 | 252.546 | 172.911.697 | 2.860.153 | 174.971.820 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | |
| Ajustamentos de transição do referencial contábilístico | | | | | | | | | | | | | |
| Alterações de políticas contábeis | | | | | | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | | | | | | |
| Realização do excedente de reavaliação | | | | | | | | | | | | | |
| Excedentes de reavaliação e reserva para variações | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | | | | | |
| Correção de erros materiais | | | | | | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido | 488.737 | | | | 15.695 | -157.808 | | | 426.600 | -252.546 | 518.579 | -91.862 | 426.887 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 488.737 | | | | 15.695 | -157.808 | | | 3.096.701 | -252.546 | 3.188.780 | -91.814 | 3.096.866 |
| RESULTADO INTEGRAL | | | | | | | | | | -1.657.531 | -1.657.531 | | -1.657.531 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | |
| Subscrições de capital/patrimônio | | | | | | | | | | | | | |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | | | | | | | | |
| Outras operações | | | | | | | | | | | | | |
| Subscrições de prêmio de emissão | | | | | | | | | | | | | |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO | 112.466.243 | | | | 2.343.166 | -19.393.054 | | | 80.085.092 | -1.657.531 | 174.442.918 | 1.988.340 | 176.411.255 |

Entidade: Município de Bragança

Demonstração (consolidada) dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade monetária (€)

| Rubricas | Notas | Períodos | |
|------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|-------------------|
| | | N | N-1 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | 2, 4, 13 | 5.968.775 | 6.059.397 |
| Recebimentos de contribuintes | 2, 14 | 6.495.026 | 6.193.020 |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | 2, 14 | 15.905.307 | 14.878.291 |
| Recebimentos de utentes | 2, 13 | 2.170.630 | 1.705.612 |
| Pagamentos a fornecedores | 2 | -12.504.888 | -11.946.993 |
| Pagamentos ao pessoal | 2 | -6.529.313 | -6.233.545 |
| Pagamentos a contribuintes/utentes | | | |
| Pagamentos de transferências e subsídios | 2 | -2.917.783 | -2.805.583 |
| Caixa gerada pelas operações | | 8.587.755 | 7.850.200 |
| Outros recebimentos | 2 | 14.705 | 157.419 |
| Outros pagamentos | 2 | -820.117 | -558.136 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | | 7.782.342 | 7.449.483 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 2, 4, 5 | -10.724.336 | -10.963.111 |
| Ativos intangíveis | 2, 3 | 0 | -2.804 |
| Propriedades de investimento | | 0 | |
| Investimentos financeiros | | -637 | -27.377 |
| Outros ativos | | -480 | -520 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 2, 4, 5 | 29.120 | 113.375 |
| Ativos intangíveis | | | |
| Propriedades de Investimento | 2, 8 | | |
| Investimentos financeiros | 2, 18 | | |
| Outros ativos | | | 194 |
| Subsídios ao investimento | 2 | 6.505.258 | 4.143.205 |
| Transferências de capital | 2 | 3.050.511 | 2.698.609 |
| Juros e rendimentos similares | 2 | 0 | 25 |
| Dividendos | | 0 | 4.545 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | | -1.140.564 | -4.033.858 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | 2, 18 | 47.263 | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | | | |
| Cobertura de prejuízos | | | |
| Doações | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | 2, 18 | -397.790 | -363.763 |
| Juros e gastos similares | 2, 18 | -83.647 | -92.465 |
| Dividendos | | | |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | | -434.174 | -456.228 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | 6.207.604 | 2.959.397 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 14.077.841 | 11.118.444 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 20.285.445 | 14.077.841 |
| Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 14.077.841 | 11.118.444 |
| - Equivalentes a caixa no início do período | | | |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | | | |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | |
| = Saldo da gerência anterior | | 14.077.841 | 11.118.444 |
| De execução orçamental | | 12.041.502 | 9.319.555 |
| De operações de tesouraria | | 2.036.339 | 1.798.889 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 20.285.445 | 14.077.841 |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | | | |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa | | | |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | | |
| = Saldo da gerência seguinte | | 20.285.445 | 14.077.841 |
| De execução orçamental | | 17.836.672 | 12.041.502 |
| De operações de tesouraria | | 2.448.773 | 2.036.339 |

**Anexos às Demonstrações
Financeiras Consolidadas
2021**

Handwritten signatures and initials:
A.
S.
C.
C.
C.
P. G.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As Demonstrações Financeiras apresentadas inserem-se no segundo período de relato financeiro de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

O município (entidade-mãe) deve aplicar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o disposto no SNC-AP.

A apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As notas não mencionadas ou não são aplicáveis ou dizem respeito a factos ou situações que se consideram não existir informação que justifique a sua divulgação, mantendo-se, contudo, a referida ordenação.

NOTA 1 — IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

O período de relato das presentes contas está compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano de 2021, sendo o referencial contabilístico o SNC-AP.

A entidade consolidante é o **município de Bragança**. Enquanto pessoa coletiva territorial de âmbito municipal, através dos seus órgãos, visa a prossecução dos interesses próprios da população que representa, desempenhando funções no âmbito das suas atribuições e que se encontram dispostas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As entidades que são incluídas no perímetro de consolidação do município, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, são as seguintes:

A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a promoção, lançamento e gestão do Brigantia EcoPark



– Parque de Ciência e Tecnologia e visa contribuir para o desenvolvimento económico da região em que se insere, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior. Esta associação, com sede no concelho de Bragança, tem como associados fundadores o município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança, o município de Vila Real, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto (Portus Park);

A Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., tem como missão a produção de fotografia aérea, cadastro, cartografia, ortofotomapas, cadastro de infraestruturas, formação, sistemas de informação geográfica, geolocalização de viaturas, operar com tecnologia LiDAR, laser terrestre, videogrametria e desenvolvimento de aplicações. Tem a sua sede no Taguspark, Av. Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11 – 3.º B, Porto Salvo, Oeiras;

O **Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB)** é uma associação científica e técnica sem fins lucrativos que integra a Rede Nacional de Centros Ciência Viva. Tem como membros fundadores, o município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança e a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica. É reconhecido como um canal excecional para comunicar temas de atualidade científica e institui-se como um equipamento ideal para envolver os cidadãos na democratização do conhecimento e na promoção de alterações favoráveis do seu comportamento face a questões de extrema pertinência, como desenvolvimento sustentável, energias renováveis e meio ambiente.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

| Conta | |
|-----------------------------------|------------------------|
| Caixa | 12.356,89 € |
| Depósitos à ordem | 20.273.088,47 € |
| Depósitos à ordem no Tesouro | |
| Depósitos bancários à ordem | 20.273.088,47 € |
| Depósitos a prazo | |
| Depósitos consignados | |
| Depósitos de garantias e cauções | |
| Total de caixa e depósitos | 20.285.445,36 € |

NOTA 2 — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As entidades participadas utilizam como sistema de contabilidade o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o município de Bragança SNC-AP. Assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema, ou seja, o utilizado pela entidade consolidante (SNC-AP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta na aplicação do MEP, pelo que a mesma se encontra ajustada em função dos capitais próprios das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria 189/2016 de 14 de julho, para efeitos e inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria 671/2000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos a partir de 2020 foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Nestes termos, para os imóveis existentes até 31 de dezembro de 2019, nos termos da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística para o Setor Pública de 16 de fevereiro de 2021, foram efetuados os cálculos associados à revisão da vida útil dos imóveis em função do tipo de material utilizado na construção, na perspetiva de que a vida útil do bem é a que resulta das disposições do CC desde a data da sua aquisição, tendo para o efeito, ajustado esses montantes na conta 564-Ajustamentos de transição para o SNC-AP.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subseqüentemente deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários



implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2021 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

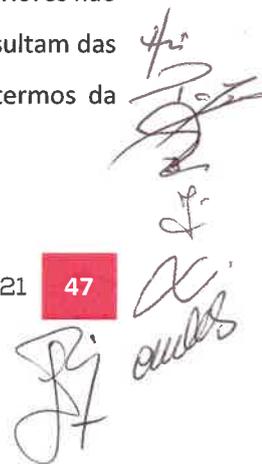
As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta “51 – Património/capital” corresponda a 20% do ativo líquido).

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas ocorridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da



disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

O grupo analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

A mensuração inicial dos financiamentos obtidos encontra-se ao justo valor, na mensuração subsequente os financiamentos obtidos são mensurados pelo custo amortizado.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.



Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme a NCP1:

- **Atividades de financiamento** - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade;
- **Atividades de investimento** - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa;
- **Atividades operacionais** - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- **Caixa** - dinheiro e depósitos à ordem;
- **Equivalentes de caixa** - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor;
- **Fluxos de caixa** - influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa.



2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

Uma entidade deve divulgar em particular situações em que a sua continuidade e/ou a continuidade de alguns dos seus departamentos ou de fontes de financiamento, pode ficar comprometida. Por exemplo, pode ser aqui divulgada informação sobre os riscos decorrentes da redução de pessoal, de transferências obtidas ou de receitas de prestações de serviços, que a ocorrerem poderão conduzir à não satisfação os seus passivos e compromissos já assumidos.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.



NOTA 3 — ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Método da linha reta;

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

| Rubricas (1) | Início do Período | | | | Final do Período | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| | Quantia Bruta (2) | Amortizações Acumuladas (3) | Perdas por Imparidade Acumuladas (4) | Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4) | Quantia Bruta (6) | Amortizações Acumuladas (7) | Perdas por Imparidade Acumuladas (8) | Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8) |
| Ativos intangíveis | | | | | | | | |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Goodwill | | | | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | | | | | 232 830,00 | 232 830,00 | | 0,00 |
| Programas de computador e sistemas de informação | 726 722,75 | 571 815,03 | | 154 907,72 | 780 798,33 | 655 018,24 | | 125 780,09 |
| Propriedade industrial e intelectual | | | | | | | | |
| Outros | 227 844,48 | 9 638,27 | | 218 206,21 | 227 844,48 | 55 207,19 | | 172 637,29 |
| Ativos intangíveis em curso | 266 972,31 | | | 266 972,31 | 266 972,31 | | | 266 972,31 |
| Total | 1 221 539,54 | 581 453,30 | 0,00 | 640 086,24 | 1 508 445,12 | 943 055,43 | 0,00 | 565 389,69 |

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização;

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

(i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;

(ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;

- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;
- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e
- (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.

Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

| Rubricas (1) | Quantia Escriturada Inicial (2) | Variações | | | | | | | | Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)-(9)+(10) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|----------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|
| | | Adições (3) | Transferências Internas à Entidade (4) | Revalorizações (5) | Reversões Perdas Por Imparidade (6) | Perdas Por Imparidade (7) | Amortizações do Período (8) | Diferenças Cambiais (9) | Diminuições (10) | |
| Ativos Intangíveis | | | | | | | | | | |
| Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Goodwill | | | | | | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | | | | | | | | | | |
| Programas de computador e sistemas de informação | 154 907,72 | 43 060,92 | | | | | 72 188,75 | | | 125 779,89 |
| Propriedade Industrial e Intelectual | | | | | | | | | | |
| Outros | 218 206,21 | | | | | | 45 568,92 | | | 172 637,29 |
| Ativos Intangíveis em curso | 266 972,31 | | | | | | | | | 266 972,31 |
| Total | 640 086,24 | 43 060,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117 757,67 | 0,00 | 0,00 | 565 389,49 |

Ativos intangíveis – adições

| Rubricas (1) | Adições | | | | | | | | | Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|-------------|----------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|
| | Internas (2) | Compra (3) | Cessão (4) | Transferência ou Troca (5) | Doação, herança ... (6) | Lição em Pagamento (7) | Locação Financeira (8) | Fusão, Cisão ... (9) | Outras (10) | |
| Ativos Intangíveis | | | | | | | | | | |
| Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Goodwill | | | | | | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | | | | | | | | | | |
| Programas de computador e sistemas de informação | | 43 060,92 | | | | | | | | 43 060,92 |
| Propriedade industrial e intelectual | | | | | | | | | | 0,00 |
| Outros | | | | | | | | | | 0,00 |
| Ativos Intangíveis em curso | | | | | | | | | | 0,00 |
| Total | 0,00 | 43 060,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43 060,92 |

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

- (c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Verifica-se a existência de compromissos a transitar relacionados com a aquisição de software no valor de 8.553,90€.

NOTA 4 — ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) Uma descrição do acordo;

Acordos de concessão de serviços

| Contrato | Concessionário | Ativo de Concessão | Período de Concessão | Valor do Contrato | Pagamentos ao concessionário | | |
|---------------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| | | | | | Anos anteriores | Ano corrente | Anos futuros |
| Exploração Energia baixa tensão | EDP Distribuição de Energia, S.A | Linhas baixa tensão | 1 ano | 1 845 725,90 (a receber até final do contrato) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

A atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) em Portugal Continental é um direito exclusivo dos municípios, o qual pode ser exercido por exploração direta ou sob concessão atribuída a outra entidade.

O Município de Bragança detém um contrato de concessão, assinado com a EDP Distribuição, para distribuição de energia elétrica em baixa tensão, com vigência até 7 de novembro de 2021, encontrando-se, no entanto, em vigor e a aguardar instruções da tutela relacionadas com o procedimento de concurso a realizar, pelo que foi considerado o valor a receber no ano de 2022.

O Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, refere no seu artigo 285.º que são prorrogados, sem necessidade de ulteriores termos, os contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles para os quais já haja transcorrido o seu prazo. Refere igualmente que no prazo de três meses após a entrada em vigor do presente decreto-lei, o concessionário da rede de distribuição de eletricidade em BT acorda com a ANMP, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da energia, os termos das alterações contratuais necessárias à concretização do disposto no número anterior, dando conhecimento à ERSE.

A concessão não comporta encargos orçamentais para o Município de Bragança, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

Ver quadro acima.

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

(i) Direitos de usar ativos especificados;

Fazem parte integrante da concessão as seguintes instalações:

- As redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e acessórios ligados à sua exploração;

- Os postos de transformação alimentadores das redes;

- Os postos de transformação e os direitos sobre os locais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à sua exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela EDP Distribuição para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independente do seu custo ter ou não sido participado por quaisquer entidades.

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;



A concessão implica a transferência, para a EDP Distribuição, do exercício dos direitos e poderes do Município necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo da concessão e enquanto esta subsistir.

(iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

Durante o exercício não foram reconhecidos ativos da concessão de serviços. Existem ativos relacionados com a concessão registados no património do Município, mas que não se encontram considerados como tal. Até ao momento não foi disponibilizada informação pelo concessionário que permita o registo integral dos ativos desta natureza.

(iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;

A transferência do património próprio da EDP Distribuição para o Município, no termo da concessão, far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

(v) Opções de reforma e de cessação;

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

(vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e

Vide ponto i.

Mantém-se propriedade do Município a parte do seu património não transferido para a EDP Distribuição, nos termos do Contrato de Concessão celebrado em 8 de fevereiro de 1990, ficando simplesmente afeto à exploração por esta.

O Património referido, bem como aquele outro correspondente às participações recebidas pela EDP Distribuição, nomeadamente nas urbanizações e loteamentos, reverterá para o Município no final da concessão, sem qualquer encargo para esta.

EDP distribuição obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, a expensas suas, os bens referidos.

(vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento;

Dentro da área de concessão, a EDP Distribuição terá o direito de utilizar as vias públicas, bem como os respetivos solos, para o estabelecimento e conservação de obras e canalizações aéreas de baixa, média ou alta tensão, com o fim de prover o fornecimento de energia elétrica.

(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Não Aplicável

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

A informação acima descrita respeita as características de cada acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.

NOTA 5 — ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de

mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Concetual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos a partir de 2020 foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Ver nota 2.1 acima.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período, e

Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

| Rubricas (1) | Início do Período | | | | Final do Período | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| | Quantia Bruta (2) | Amortizações Acumuladas (3) | Perdas por Imparidade Acumuladas (4) | Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4) | Quantia Bruta (6) | Amortizações Acumuladas (7) | Perdas por Imparidade Acumuladas (8) | Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8) |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 7.273.261,53 | | | 7.273.261,53 | 7.273.261,53 | 0,00 | 0,00 | 7.273.261,53 |
| Edifícios e outras construções | 5.597.958,04 | 2.739.771,05 | | 2.858.186,99 | 5.833.935,81 | 2.978.081,87 | 0,00 | 2.855.853,94 |
| Infraestruturas | 141.199.053,04 | 88.765.463,90 | | 52.433.589,14 | 142.478.900,11 | 92.845.605,00 | 0,00 | 49.633.295,11 |
| Património histórico, artístico e cultural | 2.065.339,34 | 323.811,24 | | 1.741.528,10 | 2.469.339,34 | 329.387,88 | 0,00 | 2.139.951,46 |
| Outros | | | | | | | | |
| Bens de domínio público em curso | 16.030.978,74 | | | 16.030.978,74 | 20.138.572,56 | | | 20.138.572,56 |
| | 172.166.590,69 | 91.829.046,19 | 0,00 | 80.337.544,50 | 178.194.009,35 | 96.153.074,75 | 0,00 | 82.040.934,60 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | 0,00 |
| Terrenos e recursos naturais | | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| Infraestruturas | | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| Património histórico, artístico e cultural | | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | 0,00 |
| Terrenos e recursos naturais | 15.682.847,70 | | | 15.682.847,70 | 16.140.768,26 | 0,00 | | 16.140.768,26 |
| Edifícios e outras construções | 89.780.195,95 | 26.124.755,98 | | 63.655.439,97 | 91.962.750,87 | 28.298.512,74 | | 63.664.238,13 |
| Equipamento básico | 12.246.861,33 | 10.413.340,08 | | 1.833.521,25 | 13.062.673,95 | 11.091.920,85 | | 1.970.753,10 |
| Equipamento de transporte | 6.174.339,20 | 4.401.450,67 | | 1.772.888,53 | 6.163.272,09 | 4.610.797,72 | | 1.552.474,37 |
| Equipamento administrativo | 1.898.871,42 | 1.775.933,91 | | 122.937,51 | 2.077.479,28 | 1.843.328,02 | | 234.151,26 |
| Equipamentos biológicos | | | | 0,00 | 9.840,00 | 464,49 | | 9.375,51 |
| Outros | 917.537,56 | 774.015,15 | | 143.522,41 | 1.061.856,94 | 814.692,79 | | 247.164,15 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 6.298.933,92 | | | 6.298.933,92 | 7.014.717,79 | 0,00 | | 7.014.717,79 |
| | 132.999.587,08 | 43.489.495,79 | 0,00 | 89.510.091,29 | 137.493.359,18 | 46.659.716,61 | 0,00 | 90.833.642,57 |
| | | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| Total | 305.166.177,77 | 135.318.541,98 | 0,00 | 169.847.635,79 | 315.687.368,53 | 142.812.791,36 | 0,00 | 172.874.577,17 |

[Handwritten signatures and notes]

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

| Rubricas (1) | Quantia Escriturada Inicial (2) | Variações | | | | | | | | Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(-7)+(-8)+(-9)+(-10) |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| | | Adições (3) | Transferências Internas à Entidade (4) | Revalorizações (5) | Reversões Perdas Por Imparidade (6) | Perdas Por Imparidade (7) | Depreciações do Período (8) | Diferenças Câmbiais (9) | Diminuições (10) | |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 7.273.261,53 | | | | | | | | | 7.273.261,53 |
| Edifícios e outras construções | 2.858.186,99 | | 235.977,77 | | | | -238.310,82 | | | 2.855.853,94 |
| Infraestruturas | 52.433.589,14 | 42.136,04 | 1.882.076,21 | | | | -4.080.141,10 | | -644.365,18 | 49.633.295,11 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | 1.741.528,10 | 404.000,00 | | | | | -5.576,64 | | | 2.139.951,46 |
| Outros | 0,00 | | | | | | | | | 0,00 |
| Bens de domínio público em curso | 16.030.978,74 | 8.546.083,99 | -4.438.490,17 | | | | | | | 20.138.572,56 |
| Total | 80.337.544,50 | 8.992.220,03 | -2.320.436,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -4.324.028,56 | 0,00 | -644.365,18 | 82.040.934,60 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | | | |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | | | | | | | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 15.682.847,70 | 459.948,05 | | | | | | | -2.027,49 | 16.140.768,26 |
| Edifícios e outras construções | 63.655.439,97 | 325.767,76 | 1.856.787,16 | | | | -2.173.756,76 | | | 63.664.238,13 |
| Equipamento básico | 1.833.521,25 | 381.675,95 | 471.695,22 | | | | -665.461,73 | | -50.677,59 | 1.970.753,10 |
| Equipamento de transporte | 1.772.868,53 | 22.500,00 | | | | | -209.347,05 | | -33.567,11 | 1.552.474,37 |
| Equipamento administrativo | 122.937,51 | 189.347,93 | | | | | -65.005,96 | | -13.128,22 | 234.151,26 |
| Equipamentos biológicos | 0,00 | 9.840,00 | | | | | -464,49 | | | 9.375,51 |
| Outros | 143.322,41 | 48.999,69 | 95.319,69 | | | | -40.677,64 | | | 247.164,15 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 6.298.933,92 | 903.257,94 | -187.474,07 | | | | | | | 7.014.717,79 |
| Total | 89.510.091,29 | 2.341.337,32 | 2.236.328,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.154.713,63 | 0,00 | -99.400,41 | 90.833.642,57 |
| Total | 169.847.635,79 | 11.333.557,35 | -84.108,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -7.478.742,19 | 0,00 | -743.765,59 | 172.874.577,17 |

Ativos fixos tangíveis – adições

| Rubricas (1) | Adições | | | | | | | | | | Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11) |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|-------------|----------------------------|------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|------------------------------------------------------|
| | Internas (2) | Compra (3) | Cessão (4) | Transferência ou Troca (5) | Expropriação (6) | Doação, herança ... (7) | Dação em Pagamento (8) | Locação Financeira (9) | Fusão, Cisão ... (10) | Outras (11) | |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | 42.136,04 | | | | | | | | | 42.136,04 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | 404.000,00 | | | | | 404.000,00 |
| Outros | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Bens de domínio público em curso | | 8.546.083,99 | | | | | | | | | 8.546.083,99 |
| Total | 0,00 | 8.588.220,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 404.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.992.220,03 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | | | | |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | | | | | | | | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | 459.948,05 | | | | | | | | | 459.948,05 |
| Edifícios e outras construções | | 325.767,76 | | | | | | | | | 325.767,76 |
| Equipamento básico | | 381.675,95 | | | | | | | | | 381.675,95 |
| Equipamento de transporte | | | | | | 22.500,00 | | | | | 22.500,00 |
| Equipamento administrativo | | 189.347,93 | | | | | | | | | 189.347,93 |
| Equipamentos biológicos | | 9.840,00 | | | | | | | | | 9.840,00 |
| Outros | | 48.999,69 | | | | | | | | | 48.999,69 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | | 903.257,94 | | | | | | | | | 903.257,94 |
| Total | 0,00 | 2.318.837,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.341.337,32 |
| Total | 0,00 | 10.907.057,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 426.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.333.557,35 |

[Handwritten signature and notes]

Ativos fixos tangíveis – diminuições

| Rubricas (1) | Diminuições | | | | | Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6) |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| | Alienações a Título Oneroso (2) | Transferência ou Troca (3) | Devolução ou Reversão (4) | Fusão, Cisão, Reestruturação (5) | Outras (6) | |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | 644.365,18 | 644.365,18 |
| Património histórico, artístico e cultural | | | | | | |
| Outros | | | | | | |
| Bens de domínio público em curso | | | | | | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 644.365,18 | 644.365,18 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | |
| Património histórico, artístico e cultural | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 2.027,49 | | | | | 2.027,49 |
| Edifícios e outras construções | | | | | | |
| Equipamento básico | | | | | 37.558,55 | 37.558,55 |
| Equipamento de transporte | | | | | 33.567,11 | 33.567,11 |
| Equipamento administrativo | | | | | 10.740,07 | 10.740,07 |
| Equipamentos biológicos | | | | | | |
| Outros | | | | | | 0,00 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | | | | | | 0,00 |
| | 2.027,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.865,73 | 83.893,22 |
| | | | | | | |
| Total | 2.027,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 726.230,91 | 728.258,40 |

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis; e;

O grupo transitou compromissos de ativos fixos tangíveis no montante de 10.815.416,77 euros, que em regra, irão dar origem a diversas classes destes mesmos ativos, nomeadamente a infraestruturas rodoviárias, sistemas de esgotos e sistemas de abastecimento de água.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso; e

O valor bruto dos bens dos ativos fixos tangíveis em utilização e totalmente depreciados é de 58.199.010,95 euros.

NOTA 7 — CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

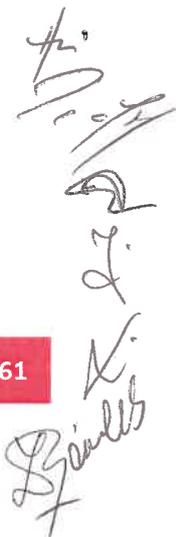
(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

Nos termos do estabelecido pela NCP 7, os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados.



Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

| Tipo | Nome da Entidade | Data do Contrato | Data de Visto do TC | Prazo do contrato | Capital | | Taxa de juro | | Pagamentos de anos anteriores | | Pagamentos do ano | | Encargos vencidos e não pagos | Saldo em 1 de janeiro | Saldo em 31 de dezembro | |
|---------------------|--------------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|-------|-------------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| | | | | | Contratado | Utilizado | Inicial | Atual | Amortizações | Juros | Total | Amortizações | | | | Juros |
| Médio e Longo Prazo | Banco Bilbao Viscaya | 03/01/05 | 14/04/05 | 20 | 1.580.096,00 | 1.580.096,00 | 0,000 | 0,000 | 1.203.882,38 | 317.776,62 | 1.521.659,00 | 86.818,44 | 0,00 | 86.818,44 | 376.213,62 | 289.395,18 |
| Médio e Longo Prazo | Banco Bilbao Viscaya | 16/05/08 | 30/07/08 | 20 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 3,800 | 3,800 | 833.333,40 | 541.654,20 | 1.374.987,60 | 83.333,34 | 24.875,93 | 108.209,27 | 666.666,60 | 583.333,26 |
| Médio e Longo Prazo | Banco Bilbao Viscaya | 26/02/09 | 18/05/09 | 20 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 4,050 | 4,050 | 791.666,73 | 543.859,86 | 1.335.526,59 | 83.333,34 | 28.228,12 | 111.561,46 | 708.333,27 | 624.999,93 |
| Médio e Longo Prazo | Caixa Crédito Agrícola Mútuo | 10/05/10 | 29/07/10 | 20 | 682.896,35 | 682.896,35 | 2,130 | 1,276 | 302.665,36 | 84.756,52 | 387.423,08 | 36.882,98 | 2.515,00 | 39.397,98 | 380.225,79 | 343.346,81 |
| Médio e Longo Prazo | Caixa Crédito Agrícola Mútuo Regional I.P. | 03/03/16 | n.d | 60 | 600.000,00 | 600.000,00 | 3,75 | 3,50 | 126.692,47 | 77.186,95 | 146.608,34 | 25.000,00 | 16.817,01 | 41.817,01 | 473.307,53 | 448.307,53 |
| Médio e Longo Prazo | Inst. F. Desenv. Regional I.P. | 09/07/12 | 04/02/13 | 14 | 679.530,00 | 453.020,00 | 3,901 | 3,901 | 198.482,82 | 108.015,10 | 306.497,92 | 35.159,36 | 9.881,12 | 45.040,48 | 254.537,18 | 219.377,82 |
| | | | | Sub-Total | | | | | 3.456.724,36 | 1.673.249,25 | 5.072.702,53 | 350.527,46 | 82.317,18 | 432.844,64 | 2.859.287,99 | 2.508.760,53 |
| | | | | Total | 6.542.522,35 | 6.316.012,35 | | | 3.456.724,36 | 1.673.249,25 | 5.072.702,53 | 350.527,46 | 82.317,18 | 432.844,64 | 2.859.287,99 | 2.508.760,53 |



(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período;

Não Aplicável.

NOTA 8 — PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

No ano de 2021, o Município de Bragança adota o modelo do custo relativamente às suas Propriedades de Investimento.

Até à data e para efeitos de determinação do justo valor, não foi possível efetuar a avaliação das suas propriedades de investimento.

Em 2021, o movimento na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Propriedades de Investimento – modelo do custo

| Rubricas (1) | Quantia escriturada inicial (2) | Variações (modelo do custo) | | | | | | | Quantia escriturada final (10) | Gastos do exercício (11) | Rendimentos do exercício | |
|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| | | Adições (3) | Transferências internas à entidade (4) | Depreciações do período (5) | Perdas por imparidade (6) | Reversões de perdas por imparidade (7) | Diferença cambial (8) | Diminuições (9) | | | Rendas (12) | Outros (13) |
| Propriedades de investimento | | | | | | | | | | | | |
| Bens de domínio público | | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 4 420 757,71 | | | | | | | | 4 420 757,71 | | | |
| Edifícios e outras construções | 3 130 899,09 | | | -47 565,12 | | | | | 3 083 333,97 | | | |
| Outras propriedades de investimento | | | | | | | | | | | | |
| Propriedades de investimento em curso | | | | | | | | | | | | |
| Total | 7 551 656,80 | 0,00 | 0,00 | -47 565,12 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 7 504 091,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

NOTA 9 — IMPARIDADE DE ATIVOS

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial.

A generalidade dos ativos do Município é não gerador de caixa, verificando-se casos em que um ativo poderá gerar fluxos de caixa, embora seja principalmente detido para prestar um serviço.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a “Inventários”, “Contratos de Construção”, “Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros”, “Propriedades de Investimento ao Justo Valor”, “Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis” mensurados por quantias revalorizadas, “Goodwill”, “Ativos Biológicos” mensurados ao justo valor menos custos de venda e “Outros Ativos” cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

NOTA 10 — INVENTÁRIOS

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

Em 2021, o movimento na quantia escriturada de inventários encontra-se detalhada no quadro seguinte:



Inventários

| Rubrica (1) | Quantia Bruta (2) | Imparidade Acumulada (3) | Quantia Recuperável (4) = (2)-(3) |
|-----------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| Mercadorias | 2.272,44 | | 2.272,44 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 331.531,67 | | 331.531,67 |
| Produtos acabados e intermédios | 781.192,18 | | 781.192,18 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | |
| Produtos e trabalhos em curso | | | |
| Total | 1.114.996,29 | | 1.114.996,29 |

Inventários: Movimentos do período

| Quantia escriturada inicial | Movimentos do período | | | | | | | Quantia escriturada final |
|-----------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| | Compras líquidas | Consumos/gastos | Var. Inv. Produção | Perdas por imparidade | Reversões Perdas por Imparidade | Outras reduções de Inventários | Outros aumentos de inventários | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9)=(1)+(2)-(3)+/-(4)-(5)+(6)-(7)+(8) |
| 2 178,92 € | 523,80 € | 430,28 € | | | | | | 2 272,44 € |
| 295 440,82 € | 575 726,90 € | 539 636,05 € | | | | | | 331 531,67 € |
| 902 377,04 € | | | -121 184,86 € | | | | | 781 192,18 € |
| 1 199 996,78 € | 576 250,70 € | 540 066,33 € | - 121 184,86 € | - € | - € | - € | - € | 1 114 996,29 € |

NOTA 13 — RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Uma entidade deve aplicar a NCP 13 na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- (a) Prestação de serviços;
- (b) Venda de bens; e
- (c) Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, *royalties* e dividendos ou distribuições similares.

Os rendimentos associados às transações e acontecimentos mencionados seguem os termos e condições definidos na referida NCP, nomeadamente quando a quantia de rendimento possa ser mensurada com fiabilidade e seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade.

De notar que a entidade Município de Bragança aprova anualmente a tabela de taxas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do Município.

Em 2021, o movimento das quantias escrituradas associadas a rendimentos de transações com contraprestação encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rendimentos com contraprestação

| Tipo de rendimento (1) | Rendimento do período reconhecido em (2) | | Quantias por receber (3) | | Adiantamentos recebidos |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património líquido | Início do período | Final do período | |
| Taxas, multas e outras penalidades | 2.087.152,09 | | | | |
| Taxas específicas das autarquias locais | 2.087.152,09 | | | | |
| Prestação de Serviços | 4.994.796,26 | | | | |
| Resíduos Sólidos | 1.654.651,42 | | | | |
| Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias | 44,03 | | | | |
| Trabalhos por Conta de Particulares | 23.759,06 | | | | |
| Cemitérios | 42.823,08 | | | | |
| Habituação Social | 42.869,96 | | | | |
| Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto | 15.532,09 | | | | |
| Aluguer de equipamentos | 759.141,53 | | | | |
| Arrendamento | 312.279,29 | | | | |
| Outros serviços | 2.143.695,80 | | | | |
| Venda de bens | 1.918.564,33 | | | | |
| Publicações e impressos | 4.878,07 | | | | |
| Água | 1.454.249,19 | | | | |
| Electricidade | 395.444,89 | | | | |
| Outros produtos | 63.992,18 | | | | |
| Concessões | 1.830.208,16 | | | | |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares | 52.490,00 | | | | |
| Outros rendimentos | 3.145.841,37 | | | | |
| Rendimentos suplementares | 52,41 | | | | |
| Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos | 0,00 | | | | |
| Rendimentos em investimentos não financeiros | 265.427,24 | | | | |
| Imputação de subsídios e transferências para investimentos | 2.880.361,72 | | | | |
| Total | 14.029.052,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

NOTA 14 — RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Exemplos de transações sem contraprestação incluem o rendimento proveniente do uso de poderes soberanos (por exemplo, impostos diretos e indiretos e multas), subsídios e donativos.

Em 2021, o movimento das quantias escrituradas associadas a rendimentos de transações sem contraprestação encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rendimentos sem contraprestação

| Tipo de rendimento (1) | Rendimento do período reconhecido em (2) | | Quantias por receber (3) | | Adiantamentos recebidos |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património líquido | Início do período | Final do período | |
| Multas e outras penalidades | 68.415,07 | | | | |
| Impostos diretos | 5.168.849,08 | | | | |
| Impostos indiretos | 1.231.155,53 | | | | |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 16.283.806,66 | | | | |
| Reversões | | | | | |
| De perdas de imparidade | | | | | |
| De provisões | | | | | |
| Variações nos inventários da produção | | | | | |
| Total | 22.752.226,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Encontram-se as seguintes situações de contas a receber relacionadas com rendimentos sem contraprestação: 1.531.534,76€ de FEDER e FEF.

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

O rendimento de transações sem contraprestação é ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, a entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

Para as principais classes de créditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro acima encontram-se evidenciados os valores associados a créditos sem contraprestação.

NOTA 15 — PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------|-------------|------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|
| | | Reforços | Aumentos da quantia descontada | Outros aumentos | Total aumentos | Utilizações | Reversões | Outras Diminuições | Total diminuições | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6)=(3)+(4)+(5) | (7) | (8) | (9) | (10)=(7)+(8)+(9) | (11)=(2)+(6)-(10) |
| Impostos, contribuições e taxas | | | | | | | | | | |
| Garantias a clientes | | | | | | | | | | |
| Processos judiciais em curso | 21 928 723,02 | 2 963 289,74 | | | 2 963 289,74 | | 10 135,02 | | 10 135,02 | 24 881 877,74 |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais | | | | | | | | | | |
| Matérias ambientais | | | | | | | | | | |
| Contratos onerosos | | | | | | | | | | |
| Reestruturação e reorganização | | | | | | | | | | |
| Outras provisões | | | | | | | | | | |
| Total | 21 928 723,02 | 2 963 289,74 | 0,00 | 0,00 | 2 963 289,74 | 0,00 | 10 135,02 | 0,00 | 10 135,02 | 24 881 877,74 |

As provisões para riscos e encargos processos judiciais em curso (exclusivamente oriunda da entidade município de bragança) - de acordo com os processos instaurados e que se encontram pendentes em 31 de dezembro de 2021, sobre os quais coube recurso para os tribunais competentes, ascendem ao valor global considerado previsível de 24.881.877,74€. Durante o

exercício de 2021 procedeu-se à análise dos riscos considerados de natureza específica e provável, exame que originou a cessação ou redução dos riscos previsíveis no valor de 10.135,02€.

A constituição/reforço provisões no valor de 2.963.289,74€ encontra-se de forma expressiva (2.829.289,74€) associada à faturação da sociedade Águas do Norte, S.A., nomeadamente pelo incumprimento do Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte de Portugal.

O município de Bragança considerou dar especial importância ao princípio da prudência, encontrando-se aprovionada a totalidade da dívida que o próprio impugnou, por considerar indevida, à sociedade Águas do Norte, S.A., cujo valor ascende a 20.485.649,80€.

NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

No âmbito da atual pandemia CORONAVIRUS – COVID 19, as medidas, preventivas e sociais, iniciadas no ano de 2020, foram prolongadas para o ano de 2021.

Os montantes derivados da aplicação das referidas medidas não dão lugar a ajustamentos aos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras do ano de 2021.

NOTA 18 — INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

As entidades controladas encontram-se registadas de acordo com o método da equivalência patrimonial.

Em 2021, o movimento das quantias escrituradas associadas a instrumentos financeiros encontra-se detalhado no quadro seguinte:



Ativos financeiros

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------|---------------|-------------|-----------------------|-----------------------|-------------|---------------------------|
| | | Compras | Ganhos de justo valor | Reversões de perdas por imparidade | Outros | Alienações | Perdas de justo valor | Perdas por imparidade | Outras | |
| Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | | |
| Participações financeiras – MEP | | | | | | | | | | |
| Outros ativos financeiros | | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | | | | | | | | | | |
| Participações financeiras – custo | | | | | | | | | | |
| Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto | 10.000,00 | | | | | | | | | 10.000,00 |
| Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park | 2.000,00 | | | | | | | | | 2.000,00 |
| Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. | 25.387,15 | | | | 841,33 | | | | | 26.228,48 |
| Águas do Norte, S.A. | 1.070.867,00 | | | | | | | | | 1.070.867,00 |
| Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. | 3.741,00 | | | | | | | | | 3.741,00 |
| Outros ativos financeiros | | | | | | | | | | |
| Fundo de Apoio Municipal | 968.260,50 | | | | | | | | | 968.260,50 |
| FCT - Fundos Compensação Trabalho | 11.116,39 | 1.116,96 | | | | | | | | 12.233,35 |
| Total | 2.091.372,04 | 1.116,96 | 0,00 | 0,00 | 841,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.093.330,33 |

O grupo, no caso dos financiamentos obtidos, considerou que os custos de transação apresentam antiguidade, pelo que o efeito na transição para o novo normativo tem efeitos residuais. Acresce que, tal situação associada à adição de trabalho na apresentação de informação de acordo com o SNC-AP, não acrescenta ganhos de informação para o utilizador da informação financeira, razão pela qual se não se consideraram os custos de transação na utilização deste critério.

O valor dos financiamentos mensurados ao custo amortizado ascende ao valor inicial contratado de 6.316.012,35€ divididos por:

| | |
|------------------|---------------|
| Bonificados | 453.020,00€ |
| Excecionados | 2.460.414,00€ |
| Não excecionados | 3.402.578,35€ |

NOTA 19 — BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenados, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

Na eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Quanto aos gastos com as remunerações praticadas, que ascendem ao valor de 12.512.671,31€, encontram-se repartidas entre os membros de órgãos autárquicos no valor 239.017,46€ e Remunerações do Pessoal no valor de 12.273.653,85€.

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal e respetivos encargos, vencidos em 31 de dezembro de 2021 e a liquidar no decorrer de 2022, estes ascendem a 973.591,73€.

Os benefícios pós-emprego no valor de 17.196,82€ derivam de gastos com prémios para pensões.

NOTA 20 — OUTRAS INFORMAÇÕES

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentam-se os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação:



| Relacionamento | Tipo de Movimento | Descrição do Movimento | Valor |
|------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| Diversos | Anulação MEP | Brigantia | 3.534.076,57 € |
| Diversos | Eliminação Participações | Brigantia | 1.600.000,00 € |
| Município/ Município | MEP Município | Municipia | 1.288,68 € |
| Município /Brigantia | Eliminação de saldos recíprocos | Transferências | 175.000,00 € |
| Município /Brigantia | Eliminação de saldos recíprocos | Transferências | 175.000,00 € |
| Município /Brigantia | Eliminação de saldos recíprocos | Prestação de serviços Município | 349,20 € |
| Município /Brigantia | Eliminação de saldos recíprocos | Valor contrato-programa | 175.000,00 € |
| Município /Brigantia | Reconhecimento de interesses minoritários | Transferências | 48.247,50 € |
| Município /Brigantia | Eliminação de saldos recíprocos | Prestação de serviços Município | 349,20 € |
| Município /Brigantia | Reconhecimento de interesses minoritários | Prestação de serviços Município | 96,27 € |
| Município /Brigantia | Harmonização critérios Valorimétricos | Valor líquido | - 13.494,80 € |
| Município /Brigantia | Reconhecimento de interesses minoritários | Valor líquido | - 3.720,52 € |
| Município /Brigantia | Harmonização critérios Valorimétricos | Depreciações do exercício | - 32.560,90 € |
| Município /Brigantia | Reconhecimento de interesses minoritários | Depreciações do exercício | - 8.977,04 € |
| Município /Brigantia | Harmonização critérios Valorimétricos | Subsídios ao investimento acumulados | - 441,76 € |
| Município /Brigantia | Reconhecimento de interesses minoritários | Subsídios ao investimento acumulados | - 121,79 € |
| Município /Brigantia | Harmonização critérios Valorimétricos | Subsídios ao investimento do exercício | 1.176,50 € |
| Município /Brigantia | Reconhecimento de interesses minoritários | Subsídios ao investimento do exercício | 324,36 € |
| Município /Brigantia | Fluxo de Caixa | Prestação de serviços Município | 349,20 € |
| Município /Brigantia | Fluxo de Caixa | Valor contrato-programa | 175.000,00 € |
| Município/Ciência Viva | Eliminação de saldos recíprocos | Transferências | 140.000,00 € |
| Município/Ciência Viva | Eliminação de saldos recíprocos | Transferências | 140.000,00 € |
| Município/Ciência Viva | Eliminação de saldos recíprocos | Valor contrato-programa | 140.000,00 € |
| Município/Ciência Viva | Eliminação de saldos recíprocos | Prestação de serviços | 2.691,03 € |
| Município/Ciência Viva | Harmonização critérios Valorimétricos | Valor líquido | 8.694,28 € |
| Município/Ciência Viva | Harmonização critérios Valorimétricos | Depreciações do exercício | 7.188,36 € |
| Município/Ciência Viva | Harmonização critérios Valorimétricos | Eliminação subsídios concedidos pelo Município | 53.479,91 € |
| Município/Ciência Viva | Harmonização critérios Valorimétricos | Eliminação subsídios concedidos pelo Município | 9.520,31 € |
| Município/Ciência Viva | Fluxo de Caixa | Prestação de serviços | 2.691,03 € |
| Município/Ciência Viva | Fluxo de Caixa | Valor contrato-programa | 140.000,00 € |

[Handwritten signatures and initials]

**Certificação Legal das Contas
Consolidadas**

2021

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the red graphic.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **Município de Bragança** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 217.505.052,63 euros e um total de fundos próprios de 176.411.255,22 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.657.531,35 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos e aos efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **Município de Bragança** em 31 de dezembro de 2021, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

- O património imobiliário e as infraestruturas do Grupo anteriores a 2002 e os investimentos em curso encontram-se registados no Balanço, ao nível das rubricas de ativos fixos tangíveis por montante que não foi possível isolar. De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com todas as alterações subsequentes, até ao final do período transitório de implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, 1 de janeiro de 2002, seria elaborado e aprovado o inventário e respetiva avaliação que, porém, não se encontrou suportado numa verificação física integral. Com o intuito de promover o registo integral dos bens desta natureza, ao longo do exercício foram desenvolvidas pelo Grupo várias diligências de levantamento, conciliação e regularização entre o património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico. Foi dada sequência aos trabalhos já iniciados em anos anteriores conducentes à decomposição e regularização das rubricas de investimentos em curso e subsídios ao investimento correspondentes. Adicionalmente, nos termos da



Norma e Contabilidade Pública 4 (NCP 4), o Grupo não obteve informação da concessionária "E-Redes" com a identificação e valorização dos ativos afetos à concessão assim como sobre as intervenções de acréscimo na rede que venham a ocorrer em cada exercício económico. Considerando o referido, examinámos o processo de conciliação do património, testámos as rubricas de investimentos em curso, verificámos as adições e analisámos as depreciações praticadas e subsídios ao investimento imputados. Deste modo, no que se refere a aquisições anteriores a 2002 e aos ativos afetos à concessão de distribuição de energia, as análises efetuadas não permitem concluir que o património se encontre integralmente registado, facto que implicaria, por montante não possível de determinar, o acréscimo dos ativos, do património líquido e correspondentes gastos. Em consequência destas matérias, não pudemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativos ao ativo fixo tangível, registado ou por registar, e aos elementos que constituem os resultados e o património líquido.

- As Propriedades de Investimento encontram-se registados no balanço do Grupo pelo montante de 7.504.091,68 € em 31/12/2021 e pelo montante de 7.551.656,80 € em 31/12/2020. De acordo com o disposto na NCP 8 o Grupo regista, no reconhecimento inicial, esta classe de ativos pelo seu custo e, na mensuração após o reconhecimento, deve adotar o modelo do custo ou modelo do justo valor. O Grupo mantém todos os ativos afetos a esta classe pelo modelo do custo, sendo que, nos termos das divulgações estipuladas pela NCP 1, o Grupo não divulgou no Anexo o justo valor das Propriedades de Investimento.

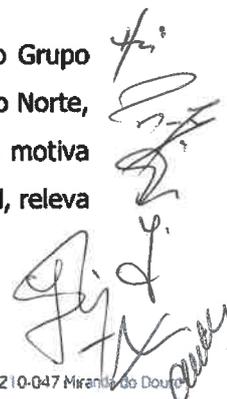
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASE

Chamamos a atenção para a nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras que descreve que o Grupo instaurou ações judiciais no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela contra a empresa "Águas do Norte, S.A." a reclamar a anulação de parte da faturação que considera indevida, situação que também motiva processos instaurados pela contraparte. Nestas circunstâncias, e até que seja proferida decisão judicial, releva uma provisão pelo valor contestado de 20.485.649,80 €.

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.



RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

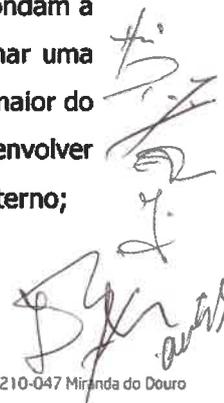
- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 53.860.886,77 euros e um total de despesa de 36.024.214,40 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram



cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte:

A demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza inclui apenas os valores relativos ao Município de Bragança, uma vez que as outras entidades incluídas no perímetro de consolidação não dispõem desta informação.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares" – sobre as demonstrações orçamentais consolidadas, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Viseu, 20 de junho de 2022

O Revisor Oficial de Contas

Carlos Eduardo Brás Fonseca

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, CMVM n.º 20161102

[Handwritten signatures and initials]

**Relatório e Parecer do
Revisor Oficial de Contas
2021**

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the red box.

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

**Exmo. Órgão Deliberativo do
Município de Bragança**

Satisfazendo o estabelecido no artigo 77.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

1. RELATÓRIO

No desempenho das funções que por lei nos estão atribuídas:

- 1.1.** Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
- 1.2.** Verificámos que o perímetro de consolidação foi definido pelo Município de Bragança, como entidade consolidante em harmonia com o estabelecido na lei, e que nos aspetos essenciais foram aplicadas apropriadamente as normas de consolidação de contas.
- 1.3.** Verificámos que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.
- 1.4.** Verificámos que o sistema de contabilidade de gestão se encontra em fase de implementação nos termos do disposto na NCP 27 do SNC-AP.
- 1.5.** Confirmámos que o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, e o respetivo Anexo, bem como a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, exceção feita às reservas constantes na Certificação Legal das Contas.
- 1.6.** Estamos convencidos que os referidos documentos de prestação de contas traduzem de forma verdadeira e apropriada a posição e o desempenho financeiro e orçamental consolidado em 31 de dezembro de 2021,

exceto quanto aos potenciais efeitos e aos efeitos das reservas apresentadas na Certificação Legal das Contas.

2. PARECER

Face ao anteriormente exposto, somos de parecer que a Assembleia Municipal deve, em relação aos documentos apresentados pelo Exmo. Órgão Executivo, apreciar o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas referentes ao exercício de 2021, com as reservas e a ênfase apresentadas na Certificação Legal das Contas.

Viseu, 20 de junho de 2022

O Revisor Oficial de Contas

Carlos Eduardo Brás Fonseca

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, CMVM n.º 20161102





CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS
2021